

Discutem-se em Moscou as fases do Tratado de Paz alemão

Todos os países que declararam guerra ao Reich deverão ser admitidos à conferência — Decisão final com dois terços de maioria — Obrigação do povo alemão de cumprir o tratado de paz — Estados Unidos e Inglaterra contrários a que a Albânia seja consultada

MOSCOU, 25 — Durante a reunião de hoje dos delegados dos Ministros do Exterior, o representante soviético Gusev adotou soluções conciliatórias sobre mais de meia-dúzia de cláusulas relativas ao tratado de paz com a Alemanha. Essas cláusulas se encontram em anexos das seções econômicas e militares do tratado.

O representante soviético apresentou, durante a reunião dos delegados, nova proposta

sobre a evacuação das pessoas deslocadas da Alemanha.

Os delegados realizaram o maior progresso até hoje registrado na obtenção de acordos que permanecem num verdadeiro impasse. O sr. Gusev, que presidiu à reunião, manteve uma atitude francamente conciliatória.

Entre as cláusulas sobre as quais se registou acordo, encontra-se a proposta britânica de 34 mil homens para as forças

terrestres alemãs. Os russos eram de parecer que deveriam ser 40 mil.

Na cláusula que proíbe o uso de armas de destruição em massa, inclusive armas atômicas, o delegado russo adotou a proposta britânica que diz: "e outras armas adaptáveis à destruição em massa, agora ou futuramente, como determinam as Nações Unidas".

O sr. Gusev, que causou admiração com a sua atitude conciliatória, também concordou com a remoção da descrição de "fascista" ou "nazista" substituindo-se pelo termo "nazismo".

A disputa antiga sobre a dissolução da organização nazista também foi hoje resolvida quando o delegado russo anunciou que aceitaria a proposta.

PARTIU PARA MOSCOU VIENA, 25 — A delegação austríaca, composta de 7 membros, chefiada pelo Ministro do Exterior, sr. Carl Gruber, partiu num avião soviético com destino a Moscou.

MOSCOU, 25 — Embora

houvesse geral expectativa de que o relatório provisório dos Adjuntos, encarregados do Tratado de Paz com a Alemanha fosse discutido hoje, pe los titulares e para esse fim estivesse presente à reunião desta tarde a missão especialmente enviada de Viena, o sr. Molotov, que presidiu os trabalhos, propôs que os Ministros discutissem o relatório dos Adjuntos incumbidos do tratado alemão.

O general Marshall foi o primeiro a tomar a palavra abordando a questão da Albânia. Opôs-se a que a Albânia tivesse o direito de ser consultada na questão do tratado de paz com a Alemanha, pois nunca declarou guerra ao Reich, o contrário, ajudou a lutar contra a Grécia. Alem disso, o governo albanês não reconhecia, no momento, algumas de suas obrigações internacionais.

O sr. Molotov replicou que o atual governo albanês tinha sido eleito pelo povo, sendo composto de elementos que haviam resistido à Alemanha e que, por conseguinte, não podiam ter tomado parte na guerra ao Reich.

Vai regressar o Adido Militar da Argentina

Almoço oferecido pelo Ministro da Guerra ao cel. Horacio Aguirre — Condecorado com a Ordem do Mérito Militar

RIO, 25 — O Ministro da Guerra ofereceu, no Clube Militar, uma recepção ao Adido Militar da República Argentina, cel. Horacio A. Aguirre, que ora se despede do Brasil.

Ao iniciar a solenidade, o Ministro da Guerra, general Canrobert Pereira da Costa, condecorou o cel. Horacio A. Aguirre com a Medalha da Ordem do Mérito Militar e, ao mesmo tempo, ofereceu-lhe um valioso presente em

nome do Exército Brasileiro. Entregou-lhe, também, uma medalha de ouro, bem como um pergaminho para serem ofertados ao primeiro aluno da Escola Técnica do Exército Argentino. Logo após, foi servido um "cock-tail" aos presentes.

Compareceram a essa recepção de despedida, os generais brasileiros ora nesta capital, adidos militares dos países amigos, numerosos oficiais e convidados.

No Rio, dois delegados do governo revolucionário do Paraguai

Depois da vitória — afirmam — constituirão um governo militar de transição — O movimento não foi inspirado pelos comunistas — Renunciou o embaixador paraguaio — Ações

de patrulha

DE BORDO DE UM AVIÃO DA PANAIR, 25 — Procedentes de Ponta Paran, chegaram, hoje, a esta capital, o major Cesar Albino Aguirre e o sr. Bernardo Ozuna, chefe revolucionário e delegado civil, respectivamente, os quais, como delegados do governo revolucionário do Paraguai, visitam o Brasil.

Em suas primeiras declarações ao "Reporter Esso", o major Aguirre declarou que "depois da vitória, os libertadores se instalarão em Assunção, constituindo um governo militar de transição". Negou o referido militar

que o movimento houvesse sido inspirado ou auxiliado pelos comunistas, dos quais os revolucionários apenas têm tolerado a sua colaboração, como a de todos os paraguaios livres que lutam pela liberdade de sua pátria.

O comissário Ozuna declarou que ambos aqui se encontram para explicar ao povo e ao governo brasileiros os motivos do movimento libertador de sua pátria e desfazer as confusões em torno de notícias enviadas de Assunção.

ACÕES DE PATRULHAS ASSUNÇÃO, 25 — Ações de patrulhas estão caracteri-

AINDA A POSSE DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

MENSAGENS DE CONGRATULAÇÕES RECEBIDAS POR S. EXCIA.

Continuamos a publicar as mensagens de congratulações recebidas pelo Dr. Oswaldo Trigueiro, por motivo da posse de S. Excia. no Governo do Estado DE AREIA — Luiz Bronges, do, Maria Bronges Machado, Edson Machado, Severino Leal Correia, Simão Cardoso Cana, Ana, Manuel Miguel de Lima, Miranda Junior, Otávio Patri- cio, Manuel Vicente Felizes, Francisco Tene, Abrahão de Brito Viana, José Inácio de Souza, Daniel de Assis, João dos Santos Lúsbias, Manuel Francisco de Melo, Celina Melo, Nery, nha Melo, João Barreto, Padre Francisco Lima, Severino Bronges, José Bronges Sobrinho, Olívia Alves Bronges, Carminha Bronges, Epitácio Bronges, Basílio Bronges, José Bronges, Selma Bronges, do, José Tomaz Filho, Manuel da Silva, Antonio Duarte, Razono Manuel da Silva Neto, Pedro Alves da Silva, Antonio de, bastião de Oliveira, Sebastião Oliveira da Silva, Crisólido Costa, Severino Costa, Rita Fernandes, Joséline Barros Garcia, José Leal dos Santos, Maria Alves Leal, Alice Leal dos Santos, Durval Marinho, Ciro Dias, Manuel Serafim, Benon, Serafim, Firmino Dias, Manoel Monteiro Cardoso, Genésio Felipe, Lindolfo Azevedo Dantas, Alvaro Viana, José Galdino, Manuel Clementino de Costa, Manuel dos Santos, José Viana, Maria Cavalcanti Albuquerque, Orlando Rabêlo, Oswaldo Carneiro Cunha e família, Altir Fernando da Silva, Joaquim Moreira Melo, Germano Priet, José José Correia Lima, Tenente Pedro Maciel, Altir Viana de Andrade, Ticiano Pinto, Luiz Lima, Adílio Pereira, Manoel Lourenço, Antônio Caldas, Antonio Andrade, Manuel Serafim, José Carneiro Cunha e Milton Veloso Lopes.

DE BANANEIRAS — Erasmo Lira, Edgar Santa Cruz, José Martins Belyão, Joaquim Pereira, Antonio Nogueira, Filho, Jovelino Delgado, Geraldo Leite, Joaquim Mariano, 2.º tenente Pedro Priet, Nely Trigueiro, José Fausto, Tobias Delgado, Romildo Pinto, Adauto do Vale, José Batista Moreira, Ponce Leal, Manuel Nascimento, Lourenço, do, Luiz Ferreira Grilo, Celso Coutinho, Augusto Bezerra, Valeriano Pessoa, José Batista Pequeno, Luiz de Castro Filho, Euclides Pinto, Francisco Raimundo, José Nogueira, José de Castro, Jonas Sousa, Aida Silva, Damília Ribeiro Assis, Silva, Antonia Inalida Pequeno, Antonia Fernandes, Erasmo Lira, Rogério Vilgust, José Rocha, Oscar Pinto, Padre Diniz, Severino Farias, Francisco Bezerra, Rivaldo Cirne, Israel Dornelles, Francisco Pereira, Leite, João Maia, Pedro Maia, José Maia, João Batista, Vianna, José Pereira, João Batista, José de Aguiar Jardim, Manoel Avelino Dias, José Leit, Ramalho, Manuel Gomes Crispim, José Cardoso Vieira, Otávio Bezerra, Emilia Neves, Maria Anita Medeiros, Gláucia Medeiros, Maria Lindalva Araújo, Maria do Carmo Silva, Maria José Pessoa Coutinho, Nady, Ramalho, Mene- zes, Eunice de Almeida Carvalho, Viradina Pinto de Medeiros, Maria da Conceição Santos, Isolda da Silva Magalhães, Antonio Aurélio de Lucena, Nair Ramalho, Odete Castro de Oliveira, Julia de Oliveira, Ramos, Oscar Coutinho, Maria José Coutinho Cirne, Agio Fausto e Neli Pessoa.

DE FATALHAO — José Toranzo, José Lopes Filho, José Barbosa Medeiros, Severino Barbosa dos Anjos, Odilon Lira Vasconcelos, Camilo Vieira, Vi-

(Conclui na 2.ª pag.)

RENOVAÇÃO DAS ELEIÇÕES

As notícias vindas do interior do Estado põem em relevo a situação de plena liberdade ao direito de voto nas eleições de domingo último.

A ação do governador Oswaldo Trigueiro se exerce com extremos de imparcialidade, a fim de que a vontade popular se manifestasse sem qualquer influência de origem partidária, no que se refere aos responsáveis pela ordem pública.

Em função dessa atitude, a renovação das eleições se processou sem registro de nenhum fato que provocasse reclamação dos interessados no resultado dos sufrágios eleitorais.

Em São João do Cariri, onde a 19 de janeiro a exaltação partidária impediu a realização de eleições livres, esteve presente, pessoalmente, o chefe de Polícia, que sem preferência de cor partidária, proporcionou aos votantes as garantias necessárias.

Confirmando a atuação dessa autoridade naquele município, que teve a cooperação do delegado local,

o deputado Tertuliano Brito, principal orientador do P. S. D., ali e o prefeito Genival Torreão, transmitiram ao chefe do Governo os seguintes telegramas:

"S. João do Cariri, 24 — Governador Estad — João Pessoa — Aproximadamente a V. Excelência com as eleições se realizaram num ambiente calmo, em virtude das medidas tomadas pelas autoridades designadas para a manutenção da ordem. Agradeço a V. Excelência as garantias que me foram asseguradas e aos meus amigos. Respeitosas saudações. — Tertuliano Brito".

"S. João do Cariri, 24 — Exmo. sr. Governador do Estado — João Pessoa — Comunico a V. Excelência que o pleito realizado ontem nesta cidade decorreu em absoluta ordem, graças à ação enérgica e às iniciativas tomadas pelas autoridades policiais, reinando completa disciplina por parte do eleitorado. Saudações respeitadas. — Genival Torreão, Prefeito".

E' CONSIDERADO ILEGAL O PARTIDO COMUNISTA CHINES

Essa situação permanecerá até que tenha deposto as armas — afirma o Ministro das Informações do general Chiang-Kai-Shek — Ofensiva das forças nacionalistas

NANKIN, 25 — O Ministro das Informações de Chiang-Kai-Shek, dr. Peng Hsishan Pei, anunciou, em entrevista coletiva à imprensa, que o Partido Comunista chinês é considerado atualmente ilegal e assim permanecerá até que tenha deposto as armas.

ATAQUE NACIONALISTA

NANKIN, 25 — As forças nacionalistas atacaram em direção sul e já atingiram pan-

tos situados 35 kms. ao norte de Suitten que, segundo se informa, é o Q. G. das forças comunistas.

O governo nacionalista alega que as suas tropas ocuparam Cheng-Chang e Yen Chang.

Informa-se, ainda, que Siao-Ching-Kwang, chefe político do Oitavo Exército Comunista, foi morto numa batalha a 37 kms. ao norte de Yenang.

A UNIAO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Synésio Guimarães. Secretário: Ernani Batista. GERÊNCIA — Gerente: A. A. Boudoux Junior. — Chefe do Serviço: Severino M. de Melo. — Chefe do Expediente: José N. da Costa.

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIAO. Telefone da Redação e Gerência: 1211. Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00. Número Avulso: Cr\$ 050.

Gabriel autorizada em todo o interior e Campina Grande. Silvano Rocha Cavalcanti.

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentem no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Jesséia, filha do sr. Jessé Olinto do Rêgo, funcionário federal nesta cidade.

— O sr. Gastão Kerbrrie Minde, funcionário federal nesta cidade.

— A sra. Margarida Barbosa de Melo, esposa do sr. José Adelino de Melo.

— A sra. Bernadete Costa, filha do sr. Nicolau Costa, do comércio algodoeiro desta praça.

— A sra. Giselda Oliveira, filha do sr. Ismael de Oliveira, funcionário da R. S. E. P., residente nesta cidade.

— A menina Maria Anunciada, filha do sr. Alcindo de Menezes, residente em Mogi.

— O menino Marcos, filho do sr. José André Gomes, funcionário estadual nesta capital.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. José Felinto da Silva, funcionário da Delegacia de Trânsito e Vigilância, e de sua esposa sra. Maria do Céu Rodrigues da Silva.

NASCIMENTOS:

Nasceu ante-onhem, nesta cidade, a menina Vitória-Regia, filha do sr. Seunat Silva e de sua esposa sra. Levy Silva.

— Nasceu, no dia 15 do corrente, na cidade de Teixeira, a menina Lina Maria, filha do sr. José Crispim de Lima, co-

merciantes ali, e de sua esposa sra. Marli de Menezes Crispim.

VIAJANTES:

Regressou, ontem, para Natal, o jovem Elish Maia Rêgo, funcionário da Base Aérea do Parnamirim.

INFERMOS:

Em sua residência à rua Floriano Peixoto, 384, encontra-se enfermo o sr. Idalino Xavier, conhecido artista paraibano.

FALECIMENTOS:

Nos primeiros dias deste mês, faleceu, no Rio de Janeiro, o 1.º Sargento do Exército Nacional, Otaviano Ramalho Manguiera, que servia, ultimamente, na Vila Militar da Capital da República.

Era filho do sr. Arsênio Manguiera, proprietário no município de Misericórdia e da sra. Celina Ramalho Manguiera.

Casado com a sra. Ruth Manguiera, deixou o extinto três filhos menores.

MISSAS:

Será rezada no dia 28 do corrente, às 6 horas, na Igreja de São Frei Pedro Gonçalves, a missa de 7.º dia em sufrágio da alma da sra. Cintia de Carvalho Fonseca.

RADIO

NOTAS DA EMISSORA PA-RAIBANA

Estreou, ontem, com uma audição João Sebastião Bach, o programa "Os Mestres da Música", sob a responsabilidade do nosso companheiro Pericles Leal.

Hoje, às 21,35 hs. a P.R.A. irradiará mais uma audição de sua 1.ª TEMPORADA DE OPERA, com o "Príncipe Igor", de Borodine, e uma ária de "Madame Butterfly", de Puccini.

Amanhã o Rádio Teatro Tebajara se apresentará com uma peça inédita nesta Capital. Horário: 21,5 hs.

PROGRAMA DE ESTUDIO DA RADIO TABAJARA PARA HOJE:

18.05 — Aluísio Cavalcanti com regional de José Barreto.

18.20 — Informações do Departamento de Publicidade.

18.30 — Orquestra Tabajara sob regência de Nozinho.

19.00 — Noticiário Internacional.

19.07 — Nelly de Almeida com piano.

19.22 — Album social do Ar. Inez de Noronha.

19.30 — Noticiário Rádio. nico.

20.00 — Rubens Pessoa com violões.

20.15 — Miriam Barros com regional.

20.30 — Orquestra Tabajara sob regência de Nozinho.

21.00 — Benigno de Carvalho com regional.

21.15 — Comentário do Dia retransmitido da BBC de Londres.

21.30 — Jornal Oficial do Estado.

21.35 — 1.ª Temporada de Opera de P.R.A. (5.ª audição deste ano).

22.00 — A União Informa.

22.15 — Boa Noite Musical para você, com Antônio Siqueira e violões.

22.30 — Boa Noite — Característica.

Locutores: — Carmelo dos Santos Coelho — Haylon Santos — José de Almeida.

Fatos da rua

CAMPANHA CONTRA OS CAES VAGABUNDOS

O Delegado de Ordem Política e Social, em cooperação com a Prefeitura Municipal, irá iniciar, a partir de hoje, uma campanha contra os cães vagabundos e virulatos que infestam as ruas desta cidade.

Solicita, porém, as pessoas que possuem cães de estimação, prendê-los nas suas residências, a fim de evitar que os mesmos sejam apreendidos.

Associações

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA: — Na sede social, rua das Trindades, 42, realizou-se às 20 horas de hoje mais uma sessão ordinária do presente exercício da S. M. C. P.

Dados os assuntos que serão tratados na reunião em apreço, do maior interesse da classe, o Presidente pede o comparecimento de todos os associados. Estão inscritos vários oradores com diversos trabalhos.

dos a aceitar a responsabilidade de assinar ou ratificar o Tratado de Paz. Em lugar disso, os aliados deveriam exigir que a futura Constituição da Alemanha colocasse sobre o povo alemão a obrigação de cumprir o Tratado de Paz.

Ainda a posse do governador Oswaldo Trigueiro

(Conclusão da 1.ª pag.)

tal Coelho Pessoa, Aníbal Ro, senor, Carlotto Vasconcelos, José Martins, José Vilar, Manuel Dantas Vilar, Manuel As, sa Melo, João Mota da Silva, Abdon Maciel, João Cazuza, Luiz Gomes de Araújo, Francisco Bezerra e Melquides Pi, menia.

DE BONITO — Francisco Cavalcanti Arruda, Emilia Pereira de Arruda, Apriço Pi, nheiro, Solidônio Palito, Severino Feliciano da Silva, Francisco Holanda Moura, Maria Lucena, José Altino, Sandoval Cayú, José Lucena, Severino Guedes Mozart Rodrigues, Moacir Amorim, José Ferreira Cayú, Maria Yara Cayú, Tamiriz Dias, João Freitas Oliveira, João Moacir Amorim, Irineu Ferreira Freitas, Apriço Ribeiro, Arsenio Almeida, Maria Assunção Dias, Moisés Alves, Francisco Cavalcanti de Arruda, José Lino França, José Ferreira Cavalcanti Sobrinho.

DE BREJO DO CRUZ — Manuel Gomes Barbosa, José Alves Ribeiro, Maria do Socorro Ribeiro, Pedro Ferreira da Silva, Francisco Gonçalves Melo, Manuel Costa Filgueira, C. Fernandes, Sebastião Pacheco, Ramundo Garcia, João Fernandes, Francisco Gonçalves de Melo, Paulo Alves, Francisco Ribeiro de Sousa, Antonio Olímpio Maia, Maria Nene, Hermes Dantas Almeida, Mirtes Lira, Lenir Lira, Paulo Maia, Manuel Gomes, Severina Dantas, Carminha Dantas Maia, Maria Madalena Maia, Emílio Maia, Francisco Gomes, Nazib Maia, Doraci Garcia, Francisco Fernandes, Mafalda Tavares de Brito, Francisquinha Gomes do Nascimento, Francisquinha Mendonça, José Olimpio Maia, José Gomes de Oliveira, Francisco Rodrigues Pinto, João Gonçalves Melo, Manuel Sousa Leite, Severino Gonçalves de Melo, Francisco de Almeida Azevedo, Cicero Mendonça, Euclides Cruz Francis, cisco Alves, Felício Soares, Francisco Dantas, Pedro Feliciano dos Santos, José Enéas dos Santos, Cleodion Rodrigues da Silva, Julio Lucas dos Santos, Francisco Barbosa Diniz, Francisco Xavier de Assis, Genésio Pequeno da Silva, Enéas Francisco Dantas, Fausto Pereira Monteiro, Elias Dias, José Felinto de Moura, Florencio Candido do Ramalho, Manuel Leite, Eutério Correia Cavalcanti, Francisco de Assis Alves, Felinto Alves Moura, Ramiro de Oliveira, Manuel Candido dos Santos, Balarmino Lucio, Manuel da Costa Filgueiras, Francisco Amancio, Manuel Almino, Apolônio Moreira, Durpim Cavalcanti, Vidal Pereira de Lima, José Pedro do Nascimento, Manuel Bezerra Leite, Francisco Josias de Medeiros, Antonio Candido dos Santos, Cicero Dias e Severino Campos.

Alarmem-se os jornalistas cariocas com a crescente onda racista que está invadindo o Rio de Janeiro. Certos hotéis e restaurantes vedam de maneira ostensiva a entrada da gente de cor nos seus estabelecimentos "gratuitos", sem outro motivo senão a alegação de que o treguê é Negro (!). Outros, se notam a presença de alguma pessoa, homem ou mulher, de cor negra a manchar os seus elegantíssimos salões, promovem verdadeiros escândalos com semelhante intuito, atirando a vilma ao meio da rua, a ponta-pés.

No entanto, a causa do alarme dos intelectuais do Rio não vem apenas do modo de proceder desses mal avisados proprietários das referidas casas comerciais. Revoltam-se, principalmente, contra algumas famílias da sociedade carioca que já vêm no negro uma imoralidade, um elemento pernicioso e detestável.

Ironias da vida, caro leitor. Quem neste pobre Brasil, poderá envergonhar-se de pertencer a um banco num bndle com um negro, sentir-se mal por semelhante vizinhança se, nós mesmos, descendemos, direta ou indiretamente, de negros? Somos filhos de negros.

Portanto, quem tem direito à terra? É possível que aquele que mais trabalhou, que mais soureu e que maior tributo de sangue deu ao Brasil seja, hoje, o espezinhado, o importuno, o repelente, o evitado? Não. Isto tudo está muito errado e tem o seu cheiro de ridículo.

Final, é apenas uma moda, um requinte elegante. E as modas nunca duram mais de uma estação.

Vida Religiosa

Procissão do Depósito

Amanhã, às 18 horas, terá lugar a tradicional Procissão do Depósito, que sairá, como nos anos anteriores, da Ordem 3.ª do Carmo para a Igreja da Misericórdia.

Nesse sentido, recebemos da Província da Santa Casa, o seguinte aviso, com pedido de publicação:

"Tendo de realizar-se na Igreja da Santa Casa, amanhã, pelas 18 horas, o Depósito da venerável imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, trasladada da Igreja da Ordem 3.ª do Carmo, e no dia imediato, sexta-feira, às 16 horas, de sair e percorrer, em solene e tradicional procissão, as principais ruas da Cidade, convida a Província todos os irmãos para se incorporarem e tomarem parte nos ditos atos, de acordo com o convite feito pela comissão promotora."

Vida Escolar

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAIBA: — O secretário de fiscalização do C. E. E. P. avisa a todos os estudantes que a caderneta para o ano social de 1947 já está sendo distribuída.

Os interessados devem procurá-la na sede do C. E. E. P., à rua Duque de Caxias, 253, 1.ª andar nos horários de 9 às 11 e das 20 às 22 horas, munidos de 2 retratos, tamanho 3x4.

Não acredite em remédios de anúncios para cura da tuberculose. Procure o médico e siga o tratamento conveniente.

CONSELHOS DE SAUDE

TEATRO

Companhia de Comédias Iracema de Alencar

NO mês vindouro, estreará nesta Capital, no Cine Teatro REX, a Companhia de Comédias de Iracema de Alencar, ora se exibindo no Teatro Santa Isabel, do Recife.

Já tendo visitado a Paraíba, a Cia Iracema de Alencar deixou a melhor impressão ao público paraibano, pelo repertório escolhido que apresentou.

Contando com um elenco onde figuram nomes de real valor nos palcos brasileiros, a referida Companhia está, por isso mesmo, sendo aguardada com interesse.

UM ABSURDO PRECONCEITO RACIAL

Pericles Leal

Nesta era de democracia e progresso em que estamos vivendo, o preconceito é como a rima e a métrica na poesia: só serve para os carrunhosos saudistas ou para os mal informados... Estamos numa época das mais acutadas reformas sociais. Logo, como consequência lógica desta mesma época e destas mesmas transformações radicais nas sociedades modernas, os preconceitos, sejam eles que nos tomem, tendem a ser abolidos por completo do rol das coisas dignas de crédito.

Alarmem-se os jornalistas cariocas com a crescente onda racista que está invadindo o Rio de Janeiro. Certos hotéis e restaurantes vedam de maneira ostensiva a entrada da gente de cor nos seus estabelecimentos "gratuitos", sem outro motivo senão a alegação de que o treguê é Negro (!). Outros, se notam a presença de alguma pessoa, homem ou mulher, de cor negra a manchar os seus elegantíssimos salões, promovem verdadeiros escândalos com semelhante intuito, atirando a vilma ao meio da rua, a ponta-pés.

No entanto, a causa do alarme dos intelectuais do Rio não vem apenas do modo de proceder desses mal avisados proprietários das referidas casas comerciais. Revoltam-se, principalmente, contra algumas famílias da sociedade carioca que já vêm no negro uma imoralidade, um elemento pernicioso e detestável.

Ironias da vida, caro leitor. Quem neste pobre Brasil, poderá envergonhar-se de pertencer a um banco num bndle com um negro, sentir-se mal por semelhante vizinhança se, nós mesmos, descendemos, direta ou indiretamente, de negros? Somos filhos de negros.

Portanto, quem tem direito à terra? É possível que aquele que mais trabalhou, que mais soureu e que maior tributo de sangue deu ao Brasil seja, hoje, o espezinhado, o importuno, o repelente, o evitado? Não. Isto tudo está muito errado e tem o seu cheiro de ridículo.

Final, é apenas uma moda, um requinte elegante. E as modas nunca duram mais de uma estação.

Osório Borba, o grande jornalista, vencedor pela Esquerda Democrática do Distrito Federal, considerou essa nova "moda" como uma insolência. E, em extenso artigo no "Diário de Notícias", mostrou a gente carioca que, se somos a alguma coisa hoje, o devemos ao negro do Brasil. Foi com o seu sangue e o seu suor que se regaram as terras donde brotaram as plantações, e, ainda, foram os seus braços de mãos caledas que colheram os frutos de um trabalho insano para a evolução econômica de um país que não era seu, para onde fora trazido, a contra gosto.

O negro trabalhou sob a chibata. Muitos calaram por terra, exangues, devido às surras constantes. Mas foram os únicos que trabalharam, enquanto o índio malandro dormia de papo pro ar ou fazia guerra e o português dava ordens e seduzia às escravas...

Portanto, quem tem direito à terra? É possível que aquele que mais trabalhou, que mais soureu e que maior tributo de sangue deu ao Brasil seja, hoje, o espezinhado, o importuno, o repelente, o evitado? Não. Isto tudo está muito errado e tem o seu cheiro de ridículo.

Final, é apenas uma moda, um requinte elegante. E as modas nunca duram mais de uma estação.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX: — Hoje — *Soirée* às 19,30 horas — "Arelas Escalantes" — *Matinée* às 16 horas — "Indiscreto".

FELIPEA: — *Soirée* às 19,30 horas — "O paraquedista negro" e a 2.ª série de "O Morcego".

SAO PEDRO: — *Soirée* às 19,30 horas — "Gilda".

JAGUARIBE: — *Soirée* às 19,30 horas — "O Paraquedista Negro" e a 2.ª série de "O Morcego".

METROPOLE: — *Soirée* às 19,30 horas — "A Fera e Fogo" e a última série de "Flecha Negra".

Orquestra Sinfônica da Paraíba

O diretor regente da Orquestra Sinfônica da Paraíba convida todos os seus músicos para um ensaio (cordas), hoje, às 19,30 horas, no Teatro Santa Rosa.

Outrossim, avisa que na próxima sexta-feira, no mesmo local, haverá um ensaio geral, exigindo-se a presença de todos os componentes da Orquestra.

Custo de utilidades domésticas

LONDRES, 25 — Em "Tiro branco" o Governo anunciou, hoje, que o custo dos artigos de utilidade doméstica no Grã Bretanha subiu de 63% entre 1945 e 1946. Outros aumentos incluem roupas em 20%, alimentos em 11% e outros artigos em 27%.

Discutem-se em Moscou, etc.

(Conclusão da 2.ª pag.)

do da Alemanha. afirmou não ter conhecimento da declaração do general Marshall no sentido de que a Albânia deixaria de cumprir as suas obrigações internacionais.

O sr. Molotov disse achar que a Albânia tinha o direito de participar das discussões do tratado alemão, baseado no fato de que fora reconhecida o seu direito de receber reparações da Itália. Ademais, fazia parte da Agência Internacional de Reparações, com sede em Bruxelas.

O sr. Ernest Bevin falando, a seguir, apoiou o ponto de vista do general Marshall e lembrou que a Grã Bretanha não mantinha relações diplomáticas com a Albânia, relações que, de um modo geral, estavam presentemente em tanto atrapalhadas.

O sr. Bidault, recordando que a França apoiara a inclusão da Albânia entre as potências aliadas, disse que tinha em mente os pontos de vista expressados pelo sr. Molotov, nada tendo a acrescentar aos mesmos. Entretanto o sr. Bidault sugeriu que fossem divididas em duas categorias a participação nas negociações de paz. Primeiro: as partes principalmente interessadas e, segundo: os que haviam declarado guerra mas que não tinham grande interesse direto. Incluiu o sr. Bidault, em segunda categoria, aqueles

que tenham feito contribuições de importância vital para a guerra. A primeira categoria teria o direito de participar do Comitê de Informações e Consultas e de se fazer representar em quatro outros comitês já propostos e ainda tomar lugar em vários outros sub-comitês. A segunda teria o oportunidade de apresentar os seus pontos de vista ao Conselho dos Ministros do Exterior.

O general Marshall explicou a sua opinião sobre as diversas fases a serem seguidas em Moscou para o tratado alemão e disse que os Quatro Grandes e a China deviam convidar todos os Estados que estiverem em guerra com a Alemanha, a participar da Conferência da Paz, na qual todos teriam os mesmos direitos e que após essa conferência o Conselho de Ministros do Exterior redigiria o texto final do Tratado de Paz alemão na base de recomendações com dois terços de maioria dos delegados levando em conta ainda outras recomendações que não obtivessem o referida maioria.

O general Marshall solicitou, também, que os representantes responsáveis pela Alemanha tivessem oportunidade de externar as suas opiniões na Conferência da Paz.

Os funcionários alemães, disse, não podiam ser obriga-

Assembleia Legislativa do Estado

(Concluiu na p. 2.ª pág.)
condunava com as aspirações do povo americano. A adoção desse regime vem de encontro à essência do regime republicano. Assim, continuaria ele a defender o presidencialismo, mantendo-se no seu ponto de vista.

A seguir vai à tribuna o deputado Tertuliano de Brito, cuja oração suscitou vários apertes do deputado Alvaro Gaudêncio. O orador referiu-se ao discurso do deputado Alvaro Gaudêncio quando este negou as violências ocorridas em São João do Cariri.

Estávamos aqui, — diz o orador — para organizar uma constituição, mas me vejo obrigado a refutar os atos de violência verificadas em minha terra. A parte, onde se manifesta o contrário ao orador, o deputado Alvaro Gaudêncio.

Terminando a sua oração, o deputado Tertuliano de Brito diz que graças às providências do governador Oswaldo Trigueiro, acabaram-se as perseguições e violências em São João do Cariri, as quais poderiam ser piores.

Volta à tribuna o deputado Alvaro Gaudêncio, para defender o seu ponto de vista. Reporta-se a fatos observados em administrações passadas, ao mesmo tempo acusando o deputado Tertuliano de Brito de atos ilegais. O orador é apertado várias vezes pelo deputado que o precedeu.

Em seguida pede a palavra o deputado Pedro de Almeida, que proferiu um discurso sobre problemas econômicos de nossa terra, inclusive o decréscimo do algodão. Refere-se à falta de estabilidade financeira por que passa o Estado. Manifesta-se em apertos os deputados Otacilio de Queiroz, Isaias Silva e Pedro Gondim. Continuando, o orador lamenta a falta de reflexão no Parlamento, dizendo que as nossas reservas flo-

Reunião de Pecuarias na Associação Comercial

Conforme noticiamos, encontraram-se nesta Capital os drs. Manuel Domestones e Carlos de Freitas, representantes das Sociedades Rurais do Brasil Central, em viagem de coordenação dos interesses da pecuária nacional.

Ontem, no Palacete da Associação Comercial, reuniu-se grande numero de pecuaristas paraibanos, afim de ouvir a exposição daqueles representantes.

O presidente da Associação Comercial de João Pessoa sr. João Fernandes de Lima, abriu os trabalhos, convidando para presidentes os sr. Elitel Santiago, secretário-geral pelos drs. Ubirajara Mindelo e Evandro Ribeiro.

O dr. Carlos de Freitas, em seguida, fez longa exposição, lendo um ante-projeto de lei que será apresentado ao Congresso Nacional, cabendo ao dr. Manuel Domestones historiar o que se tem conseguido até hoje, com referência ao assunto.

Ponto importante da exposição do dr. Carlos de Freitas foi o que salientou que quasi todos os produtores, inclusive de café e de cana de açúcar, tiveram os seus direitos realistas em época de crise e não se compreendia que idêntica medida fosse recusada à pecuária, que tem hoje papel mais importante que mesmo o café na economia nacional.

Os pecuaristas paraibanos aprovaram com um aditivo o projeto sugerido pelas sociedades rurais do Sul.

Encerrando a sessão, constituiu-se uma comissão presidida pelo sr. Elitel Santiago, para manter ativo o movimento de reivindicações dos pecuaristas da Paraíba.

A POSSE DO NOVO PREFEITO DE ALAGOA NOVA

Vem de ser nomeado pelo Governador Oswaldo Trigueiro para exercer o cargo de Prefeito de Alagôa Nova o sr. Heracleito Ribeiro dos Santos, figura conceituada naquele município.

Anteontem, o sr. Heracleito Ribeiro dos Santos, prestou compromisso das várias funções, devendo tomar posse na próxima semana.

Pelo motivo, serão realizadas em Alagôa Nova várias festividades de cunho popular.

relativo. Estava satisfeito em saber que o assunto despertava o interesse da Casa, esperando que os seus paraibanos sobre o mesmo. Surgem apertos dos deputados Isaias Silva e Serafio da Nóbrega.

O ultimo orador a falar, foi o deputado João Santa Cruz, para atacar os exploradores do cambio negro. Em apertes manifestou o deputado Aguiar de Castro. Referindo-se a migração dos nossos homens de campo, disse o orador que os mesmos assim agiam para não morrerem de fome. Combateu o nosso sistema, agrário, como precário.

Concluindo, o deputado João Santa Cruz afirma que continuaria a defender o povo contra a vergonhosa exploração de cambio negro. A princípio — acrescenta o orador — dizia-se que a Guerra era o motivo da crise, entretanto, acabou-se a catástrofe. Veiu a paz, mas a crise e a exploração continuam.

O orador é apertado pelos deputados Serafio da Nóbrega, Otacilio de Queiroz, Pedro Gondim e Isaias Silva.

A seguir, o Presidente anuncia que na próxima sessão, entrará em discussão o ante-projeto do Regulamento da Secretaria.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerra a reunião, marcando outra para hoje, à hora regimental.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO DEPUTADO PEDRO DE ALMEIDA PRONUNCIOU NA SESSÃO DE ONTEM:

“Sr. Presidente

Não é propriamente um assunto novo e de consequências desconhecidas o que venho trazer à atenção desta Casa, E, acima de tudo, um tema que pela sua relevância merece ser estudado para o melhor e mais acertado encaminhamento na solução que lhe for sugerida. Sendo já certos aspectos objeto de apreciação que desta mesma tribuna foi levantada, contrariamente ao meu ponto de vista, não pretendo abordá-lo com a monotonia de um estribilho. Já conheço a preferência com que meus ilustres pares acolhem e debatem os problemas de interesse coletivo, aqueles que decidem fundamentalmente de nossa própria condição de viver, para lançá-lo em toda luz, esclarecido convenientemente, afim de que possa o poder público recebê-lo e ampará-lo, como uma premente necessidade de força restauradora.

De tal modo, passo sem mais rebuços ao ponto principal, como ponto de partida, falando a linguagem clara e viva de nossa paisagem econômica, sem coloridos falsos, nem retóricas fingidas, por que vái veritada com sua roupagem própria.

O Estado está despendido, sua economia particular deprimida, a riqueza desorganizada, o trabalho diminuído e, assim, um mundo às avessas em que a nossa produção, como mais atingida sobre reveses e des-

mantela-se em lances imprevisíveis. Nesse desbarato, a nossa estabilidade financeira deixou de estar em equilíbrio com as fontes de receita, porque estas se esgotam ao peso dos orçamentos majorados.

A miopia do poder público desfigurava a realidade desse quadro, tão vivo na expressão das cifras e na clareza dos contornos que hoje apresenta, para ressaltar em enganosas aparência uma prosperidade de barriga d'agua.

Fomentava ricas, calculando os efeitos, para saltar aos vertos do engrasamento pueril. A credulidade popular não se contaminou e não chegou a embasbacar-se. Mas os favorecidos conchegavam-se, numa camaradagem promíscua, como passarinho em bando. O Ponto de Cem Reis tornou-se o sino alegre da Cidade, badalando freneticamente curiosidades e vãs. Faziam ouvidos de mercador, enquanto a raia mortuária os panos velhos que cobriam a pele sumida nos arrachos da fome e da desesperança.

Nesse andar lamos nos tornando um povo sem economia própria, tansido à condição de pária de mercados importadores. Nossa produção vem caindo a olhos vistos, tendo, como principais fatores, a falta de assistência técnica, a falta de financiamento e a deslocação da população rural. O algodão, que pesava em nossa balança financeira, como a maior fonte de receita pública, está relegado a plano inferior.

O governo só olhava para as atividades rurais no interesse de auscultar suas possibilidades para aplicar mais uma unidade com sobrecargas tributárias nos orçamentos estaduais e municipais. E dessa maneira surgiu o orçamento do Estado de cerca de 38.000.000 em 1940 para a escandalosa cifra de 73.300.000 no ano que corre. A um organismo fraco sobrevêm parasitas, numa proliferação doída, para chupar a ultima gota de sangue, na voragem de solver tudo sem nada retribuir em benefícios públicos.

Caindo no conhecimento dos menos entendidos esse desconchavo gritante, levantam-se aqui vozes em defesa de nossa situação econômica, procurando atribuir o decréscimo de produção de algodão às Usinas de beneficiamento do mesmo produto. Empréstas às Usinas uma força de denominação capaz de ter podido influenciar no fechamento dos maquinismos que funcionavam impraticamente no Estado e não ter do fenomeno uma concepção ajustada à sua realidade. Não se pode fugir à verdade, quando ela resulte aos olhos de todos, numa clareza meridiana, já em fatos irrefragáveis e já em argumentos convincentes.

Senão vejamos. A exigência de consumo e a concorrência de mercados estrangeiros, fornecendo ao mercado nacional um produto de acabamento perfeito, obrigaram o governo daquela época a olhar o assunto com particular interesse e estimular os nossos industriais a trabalhar com matéria prima de qualidade superior, oferecendo, desse modo, resistência aos países que lançavam seus produtos nos mercados brasileiros.

São Paulo, sentindo a influência do mercado estrangeiro, procurou se ajustar a um tipo de algodão mais bem trabalhado, reclamando, por outro lado, de seus fornecedores o produto à feição das exigências nascentes.

Desaparelhados os pequenos descaracterados pela falta de compreensão técnica e de outros meios que elevassem sua indústria à altura das necessi-

dades modernas, tiveram os mesmos que ficar à margem e condicionados a uma situação de inferioridade.

Aqui e acolá, como exemplo de assimilação, a essa renovação industrial, alguns proprietários de maquinismos rotineiros procuraram o fio da meada e tornaram posição de sentido, adaptando-se a esse movimento, tendente a melhor grau de perfeição. Cito de passagem Galdino Pires em Cajazeiras, Ursulo Ribeiro em Chaves, Olivio Maroja em Mamanguá e Manoel Candido em Ingá. Para acompanhar esse ritmo de progresso industrial lançaram-se Anderson Clayton, Sombra, Abilio Danias e Cia. João de Vasconcelos e Souza de Oliveira & Cia.

João Americo, sentindo já naquela época a influência perigosa do mercado estrangeiro, com visão penetrante de homem público, deu o grito de alarme, sugerindo que os industriais mostrassem as necessidades para o desenvolvimento de nossa fibra de algodão, como meio de amparar e valorizar o produto. Foi lembrado, entre outras providências, o fornecimento de maquinismos modernos, vendidos a módicas prestações.

Entra Argemiro de Figueiredo com as providências em favor da cultura e do beneficiamento, criando inspetorias regionais, fornecendo sementes, estimulando o desenvolvimento agrícola, dando assistência técnica e fazendo financiamentos à base de 3%. Convm seja dito que o fornecimento de sementes aos agricultores, feito anualmente, variava de 350 a 500 arrobas. Comparando esse volume com o que foi distribuído o ano passado, pelos órgãos de administração, constatamos apenas de 35 arrobas, chegamos à conclusão lógica de que o lavourista não aduba semente e nem engrassa caldo. A diferença, positivamente alarmante, dispensa mais comentários a respeito.

São Paulo foi mais adiante, sentindo o perigo na porta, condenou os descaracterados que não estavam aparelhados para enfrentar com resistência a concorrência expansiva.

A situação de nossa lavoura algodoeira estaria condenada a inteiro fracasso se não fossem as Usinas que se ajustaram às exigências dos mercados do Sul para fechar as portas ao produto estrangeiro, inflando como fator de progresso na melhoria das fibras, de vez que as fibras baixas só tem aplicação em tecidos grosseiros, fabricação de fios e anzagem.

Os benefícios advindos dessa salutar medida, em proveito da qualidade do nosso produto, poderão ser estimados tomando-se por base os anos de 1930 a 1946, dentro da seguinte diferença percentual: Os tipos baixos 6, 7, 8 e 9 obtiveram naquele ano 13,10, 6,43, 1,91 e 1,76. Os mesmos tipos em 1946 foram reduzidos, dando seu melhor teor, para 8,94, 3,99, 0,69 e 0,30.

Conclue-se daí que as Usinas influíram na qualidade do produto pela superioridade de sua aparelhagem e influíram igualmente na seleção da colheita, obrigando os produtores de algodão a uma assistência mais cuidadosa para não concorrerem ao mercado com tipos inferiores e de baixo preço comercial.

A safra de algodão de 1929, 30 andou pela casa de 20.000.000 de quilos, alcançando em 1935, 6, a maior safra já registrada, 44.831.272 quilos, houve, apenas, decréscimo notável em 1932. Com as instalações das Usinas manteve um padrão de relativa estabilidade cultural, alcançando em 1940-1 o volume de 40.320.272. De lá para cá, sem mais ajuda, e contando

80.º aniversário de Toscanini

NEW YORK, 24 — Arturo Toscanini, celebra amanhã, o seu 80.º aniversário mas, não planeja festejalo. Num gesto para com a sua pátria dirigirá um concerto da Orquestra Sinfônica da NBC que irradiará em ondas curtas para a Itália.

com a ostensiva indiferença dos governos passados caiu mais de 40%, oscilando entre 18 e 28 milhões de quilos, com repercussão desastrosa na economia do Estado.

Se a base de nossa economia repousava no algodão, verificamos uma queda gradativa de produção, sem um sucedâneo nas zonas secas do sertão, destinadas à cultura das malivadas, que possa cobrir essa depressão econômica, temos diante de nós um serio problema, para cuja solução deve o governo do sr. Oswaldo Trigueiro olhar com a clarividência de homem público que lhe é peculiar, acertando medidas de caráter imediato.

A área seca do Nordeste é de um milhão de quilômetros quadrados para uma população de quinze milhões de habitantes. O nosso Estado tem nesse cálculo um quinhão apreciável.

A ação inteligente e racional na parte que nos cabe deve ser orientada pelo novo governo, no sentido de atrair, com todos os novos de aproveitamento agrícola e industrial, toda a riqueza que ele encerra.

Paulo Afonso constitui ainda para os nossos dias uma miragem que povoa nossos espíritos de ideias fantasiosas, criando devaneios, como se sonhos fossem acordados.

O sr. Ruy Carneiro quando veio para o governo do Estado anunciou que pretendia disciplinar o Rio Paraíba. Com o tempo compreendemos que a disciplina foi sobre nós, castigando-nos com o que está aí, nesse amontoad de coisas feias que anda de boca em boca como um pregão maldito.

As nossas reservas florestais estão se extinguindo pela ação nefasta do machado. Não há serviço de reforestamento organizado entre nós. Temos em todo nosso parque industrial, se assim o podemos chamar, apenas 12.292 cavalos vapor e as bocas das fornalhas, como monstros incozes, engolem o ultimo granel, deixando por terra o ultimo pé de pau na sua faina doída de destruição. Nesse particular, nossa situação ainda se torna mais premente, tendo-se por base o combustível lenha. Seu consumo está avaliado em 3.000.000 de metros cúbicos. Cal a produção e não se levanta uma iniciativa no campo da indústria. Não pode haver desenvolvimento industrial sem energia barata e essa, está claro, não poderá ser obtida como cavaleiro vapor, de vez que o combustível, além de caríssimo, é precário e terá em futuro próximo que desaparecer. A nossa força hidráulica é apenas de 2.8", comparada com a americana que predomina em Aluito. Depois de Sergipe somos no Nordeste o Estado que produz menos energia elétrica.

Temos, entretanto, possibilidade de criar novas riquezas com a prata de casa que é exclusivamente nossa.

Se não se compreende perda industrial sem energia barata, muito menos se compreenderá, entre nós, energia sem o aproveitamento de Foz. Queirão de Cabaceras, como heróico, remédio, para salvar nosso Estado de sua estagnação comercial e levantar o poder de iniciativa para novas indústrias que nos venham dar a tranquilidade de uma terra feliz e a confiança na grandza de seu futuro.

RUMORES DE REFORMA DA CARTA MAGNA

Estaria sendo articulado um movimento para dar mais uniformidade a varios dispositivos da Constituição, inclusive o capitulo sobre "Direitos e Garantias"

A sessão de ontem do Senado — O deputado Eurico de Sousa Leão desligou-se do PR — Apontado o general Mendes de Moraes para Prefeito do Distrito Federal — A posse, hoje, do Governador

Walter Jobim

RIO, 25 — Durante os trabalhos da discussão da Constituição no ano passado foi apresentada uma emenda sugerindo a revisão constitucional dentro de dois anos, sendo a proposição rejeitada.

Agora circulam rumores nos meios políticos de que está sendo articulado, reservadamente, um movimento para reformar a Carta Magna em vários dispositivos, visando dar-lhe mais uniformidade. O capítulo sobre "DIREITOS E GARANTIAS", por exemplo, sofrerá alterações inclusive no que se refere a dar maiores poderes ao Estado, para combater o comunismo. Tem-se como certa também a reforma dos dispositivos que tratam da convocação do Congresso.

Noticiário do Governo do Estado

O governador Oswaldo Trigueiro visitou, ontem, vários trabalhos que o Serviço Nacional de Malaria vem realizando no município desta capital, fazendo-se acompanhar, nessa visita, dos drs. Aluizio de Castro, chefe do mesmo Serviço no setor da Paraíba; Humberto Nóbrega, diretor de Saúde Pública e Aloisio Regis Gouveia, oficial de gabinete de seu ex-
c

celente para reformar a Carta Magna em vários dispositivos, visando dar-lhe mais uniformidade. O capítulo sobre "DIREITOS E GARANTIAS", por exemplo, sofrerá alterações inclusive no que se refere a dar maiores poderes ao Estado, para combater o comunismo. Tem-se como certa também a reforma dos dispositivos que tratam da convocação do Congresso.

A SESSÃO DO SENADO
RIO, 25 — Presidência a sessão do Senado Federal, hoje, o sr. Melo Viana. O expediente consistiu, entre outras coisas, do seguinte: o sr. Marcos Ferreira de Jesus, eleito depu-

tado estadual e ex-suplente de senador pelo Estado de Sergipe, comunicando haver optado pelo primeiro daqueles mandatos; telegrama do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul apelando no sentido de não ser votada nenhuma lei que favoreça a entrada de quebração de procedência argentina ou paraguaya.

A seguir, o sr. Hamilton Nogueira ocupou a tribuna lendo um memorial da Cooperativa dos Agricultores e Criadores de Jacaraguá, solicitando providências no sentido de que seja melhorada a situação angustiosa em que se encontram os seus associados.

Almoço, no Clube Naval, ao Comandante da Esquadra das Índias Ocidentais

Com a presença de numerosos oficiais das Marinhas de Guerra inglesa, americana e brasileira, realizou-se no Clube Naval um almoço oferecido pelo Almirante de Esquadra Sylvio de Noronha, Ministro da Marinha, ao vice-almirante, sr. William G. H. Tennent, comandante em Chefe da Esquadra das Índias Ocidentais.

A esse almoço compareceram o embaixador britânico, sr. D. Saint Clair Gainer, almirante João Francisco de Azevedo Milanez e Alvaro Rodrigues Vas-

concelos, Ministros do Supremo Tribunal Militar, Almirante Adalberto Lara de Almeida, Chefe do Estado Maior da Armada; Raul de Santiago, comandante da Força de Contratorpedeiros; Sylvio de Camargo, comandante do Corpo de Fuzileiros Navais; Renato de Almeida Guillobel, diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras e Ernesto de Arsujo, diretor da Escola de Guerra Naval, além do Capitão de Mar e Guerra B. Pawkes, comandante do cruzador SHEFFIELDS.

Socorros às vítimas da inundação de Trinidad

Uma missão especial do Brasil naquela cidade boliviana

RIO, 24 — Consoante foi noticiado, o Ministério da Educação, por intermédio de orgãos especializados, enviou à Bolívia uma missão especial destinada a levar socorros às vítimas da inundação da cidade de Trinidad.

Torres, José Barbosa de Sousa, Francisco de Sousa, Crescência de Aquino, Miguel Viçência, Santos Gondim, Yrcente Filho, Oscar Veloso, Luiz Maracó e Otávio Leite.

Comunicaram ao Governador do Estado as suas posses nas respectivas Prefeituras, os srs. Severino Rocha, prefeito municipal de Sousa, e Osório Aquino Torres, prefeito municipal de Guarabira.

Em telegrama ao governador Oswaldo Trigueiro, o sr. João Batista de Sousa comunicou haver, no caráter de 1º suplente, assumido o exercício do cargo de juiz de Direito do comarca de Piancó.

O dr. Antonio Bôto de Menezes, em ofício endereçado ao dr. Ivaldo Falcone, Secretário do Governo, comunicou haver assumido o exercício do cargo de Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

de Trinidad. Entre os serviços destacados a prestar assistência aos bolivianos, constam o Departamento Nacional da Criança que mobilizou médicos, enfermeiros, técnicos, nutricionistas, medicamentos, alimentos, vacinas e demais elementos de assistência a fim de tornar eficiente, ao máximo, a sua colaboração.

Agora, o professor Martagão Gesteira, diretor do Departamento Nacional da Criança acaba de receber do médico Silveira Teixeira, do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, um sumário relatório das atividades desenvolvidas na região inundada e no qual esclarece que se encontram sob os seus cuidados cerca de 200 crianças e 120 adultos que se acham abrigados em escolas, asilos e residências particulares, os quais foram submetidos a vacinação.

Nomeado presidente do IPASE
RIO, 25 — O Presidente da República assinou um decreto na Pasta do Trabalho nomeando o sr. Ciro Vaziani dos Anjos, em comissão, presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

Depois de várias considerações sobre o assunto, o orador formulou um pedido de informação ao sr. Barbosa Lima Sobrinho, eleito governador de Pernambuco.

NOTA DO PR

Rio, 25 — Após sua reunião de hoje, do PR distribuiu uma nota à imprensa, comunicando: "O PR reuniu-se na sua sede, hoje, pela manhã, para examinar assuntos referentes ao cargo de primeiro secretário da Câmara dos Deputados. O presidente Artur Bernardes deu conhecimento aos presentes de uma carta que lhe dirigiu o sr. Eurico de Sousa Leão fazendo sobre o caso diversas considerações, que o levaram a desligar-se do partido. Examinando o assunto sob todos os aspectos, os presentes concluíram por unanimidade, pela perfeita correção e lealdade do sr. Munhoz da Rocha e de-

Foram aprovados os três pareceres acima. Logo, a seguir, foram encerrados os trabalhos.

NOTÍCIA DE UM VESPERTINO

RIO, 25 — Um vespertino diz que com o julgamento do recurso patien-

se hoje pelo Tribunal Superior Eleitoral foi tirada a jurisdição que com o arrolamento do sr. Barbosa Lima Sobrinho, eleito governador de Pernambuco.

se hoje pelo Tribunal Superior Eleitoral foi tirada a jurisdição que com o arrolamento do sr. Barbosa Lima Sobrinho, eleito governador de Pernambuco.

mais companheiros de bancada em todo o incidente".
SÉRIA O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL
RIO, 25 — Fontes bem informadas adiantam que já se pôde considerar como definitiva a escolha do general Mendes de Moraes para Prefeito desta capital.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES
RIO, 25 — Comunicam de São Paulo que se realizaram naquela capital as eleições suplementares para deputados estaduais. O comparecimento dos eleitores foi quase total, demonstrando o interesse do povo pelo pleito.

As eleições correram num ambiente de perfeita ordem.

FERIADO ESTADUAL
PORTO ALEGRE, 25 — Amanhã, dia 26, data da posse do governador do Estado, sr. Walter Jobim, será considerado feriado estadual em virtude do decreto assinado pelo Interventor Cilon Rosas.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 26 de março de 1947

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO A REUNIÃO DE ONTEM

Realizou-se, ontem, a hora regimental, mais uma sessão da Assembleia Legislativa do Estado, sob a presidência do sr. Flávio Ribeiro. Procedida a leitura da ata da reunião anterior pelo 2º secretário, dep. Histi Leal, foi a mesma aprovada sem restrições.

HORA DO EXPEDIENTE

O expediente da Mesa consistiu da leitura dos seguintes telegramas dirigidos ao Presidente da Assembleia: do Senador Jose Americo, agradecendo a mensagem de congratulações pela sua posse; do deputado Samuel Duarte, Presidente da Câmara dos Deputados, também de agradecimentos; do Ministro de Agricultura, agradecendo à Casa, sua manifestação de apoio à iniciativa da criação dos postos agropecuários; do Ministro da Fazenda, agradecendo a comunicação de insalubridade daquela Assembleia, iguais despachos do Governador do Território do Acre e do Delegado Fiscal deste Estado, do Prefeito de Umbuzeiro, comunicando haver assumido as suas funções; do Presidente da Comissão Constitucional do Rio Grande do Sul, solicitando envio do anteprojeto constitucional da Paraíba; da família

do ministro Cunha Pedrosa, agradecendo a mensagem de parabenizar pelo falecimento do mesmo.

De início, sobre a tribuna o deputado Alvaro Gaudêncio, afirmou de contestar os fatos ocorridos, recentemente, no município de São João do Cariri. Afirmou o orador que tudo não passa de mistificação, calúnia, acusações falsas, e pelo contrário, o que se observa, ali, é um clima de ordem e tranquilidade. Aparte-se, o dep. Tertuliano Brito, para perguntar ao orador o que dizia sobre o lançamento de bombas ali verificadas. O orador retrucou dizendo que aquilo nada mais era do que resgojo pela vitória da U. D. N., e que as violências de que se tratava com a posse do dr. Oswaldo Trigueiro. Fala das violências ocorridas antes do atual governo, acrescentando que outros, sim, havia, um clima de terrorismo. Manifestando em aparte, os deputados Tertuliano de Brito e Isaías Silva, finalizando, o orador afirmou que o telegrama sobre violências surgidas em São João do Cariri careciam de fundamento.

Com a palavra, o deputado Serafico de Nóbrega refere-se mais uma vez, à sugestão do deputado João Leles no sentido

de ser adotado o regime parlamentar na futura Constituição paraibana. O orador defende o presidencialismo, citando exemplos esclarecedores de países onde o parlamentarismo não deu bons resultados. Surgem apartes dos deputados João Leles e Isaías Silva. Em seguida o deputado Serafico da Nóbrega cita Assis Brasil, quando este afirma que o regime parlamentar não foi uma expressão dos sentimentos populares. Aparteando, o deputado João Leles diz que se o regime fracassava a culpa não cabia, às vezes, ao próprio regime, mas, sim, aos homens que não executavam os seus princípios. Concluindo, o orador adianta que a era de ouro do parlamentarismo já passou e que o mesmo não se

(Conclui na 3ª pag.)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Em circular dirigida à esta folha, comunicamos o dr. Antonio Bôto de Menezes haver assumido, em data de 21 do corrente, o cargo de diretor geral do D. S. P., para cujas funções foi nomeado por ato do Governador do Estado.

A EXPEDIÇÃO AO RONCADOR

Atingiu as margens do Xingú — Vestígios de uma tribo bárbara e violenta

DAS SELVAS DO XINGÚ. 25 — Um despacho transmitido por Orlando Vilas Boas, nosso correspondente, diz: "Atingimos, na tarde de ontem, segunda-feira, uma ligeira elevação à margem do rio Xingú, onde será construído um novo campo de aviação, para ponto de apoio da Expedição ao Roncador.

Aqui, onde estamos, existia grande aldeia de índios Trumais que foram expulsos destas terras por indígenas de numerosa nação, ainda desconhecidas, da civilização e diferentes

das demais tribus. São conhecidos como "Xiarramen" e os índios Trumais os descrevem como barbaramente violentos. Não usam armas ou flechas, sua arma principal é a comprida lança que os "Xiarramen" manejam com destreza.

Vindo do baixo Krulene, chegam com os Trumais os índios "Camaulais", atraídos pela curiosidade, sem ostender o seu espanto. Constantemente estes visitantes nos advertem que estamos nos domínios dos impiedosos "Suia", ao alancear também dos violentos

os "Xiarramen" e nos aconselham a deixar imediatamente o local.

Ignoramos até que ponto são dignos de crédito os conselhos destes índios amigos, mas o fato é que já encontramos diversos machados de pedra, armas guerreiras pertencentes aos índios "Suia". De qualquer sorte, aproveitando a estadia, já foram iniciados pelos 20 homens da expedição os trabalhos de demarcação da nova pista na área do Xingú, virtualmente no ponto mais central do Brasil.

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do Governador do Estado do dia 21:

O Governador do Estado assinou em data de 21 do corrente o seguinte decreto:

Exonerando, a pedido, de acordo com o processo K. 835.SISP, Maria Matilina Serrano, do cargo de Adjunto de Promotor Público da comarca de Manganguape de 2.ª entrância.

Expediente do Governador do Estado do dia 24:

O Governador do Estado assinou em data de 24 do corrente os seguintes decretos:

Designando Hilário Gomes Vieira, agente fiscal classe II, para exercer a função gratificada de coletor de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na de Ananias Navarro;

designando Alcino Xavier de Oliveira, agente fiscal classe E, para exercer a função gratificada de escrevão de Coletoria de 1.ª classe, com exercício na de Cajazeiras;

designando José Cavalcanti Pequeno, agente fiscal classe E, para exercer a função gratificada de Coletor de Coletoria de 3.ª classe, com exercício na de Jatobá;

removendo Pascoal Olímpio dos Passos, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel para a de Monteiro;

removendo Orosvaldo Travassos Campos, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Monteiro para a de Princesa Isabel;

dispensando Hilário Vieira, agente fiscal classe H, da função gratificada de Coletor de Coletoria Estadual de 3.ª classe, com exercício na C. E. de Jatobá;

destituindo da função gratificada de escrevão de Coletoria Estadual de 1.ª classe, com exercício na de Cajazeiras, o agente fiscal classe E, José Cavalcanti Pequeno

Expediente do Governador do Estado do dia 25:

O Governador do Estado assinou em data de 25 do corrente os seguintes decretos:

Nomeando, de acordo com o art. 10, do decreto-lei n.º 896, de 27 de novembro de 1946, Paulino Paulo de Carvalho para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Monteiro, de 2.ª entrância;

nomeando o subtenente da Polícia Militar do Estado, Manuel de Vasconcelos Sampaio para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Monteiro;

nomeando, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Francisco Marinho da Costa

para exercer o cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Araruna, de 1.ª entrância; nomeando, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Pedro Marçal de Maria para exercer o cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Pícuí, de 2.ª entrância;

designando Milton Pinto Ramalho, agente fiscal classe F, para exercer a função gratificada de Escrevão de Coletoria Estadual de 1.ª classe, com exercício na de Sapé;

designando Enrico de Souza Carvalho, agente fiscal classe F, para exercer a função gratificada de Escrevão de Coletoria de 3.ª classe, com exercício na de Cabaceiras;

designando Domingos da Costa Ramos, agente fiscal classe G, para exercer a função gratificada de Coletor de Coletoria Estadual de 2.ª classe com exercício na de Monteiro;

designando Acelino Carlos Seabra, agente fiscal classe G, para exercer a função gratificada de Coletor de Coletoria de 3.ª classe, com exercício na de Cabaceiras;

designando, de acordo com o art. 85, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Paulino Paulo de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Porteiro dos Auditórios, da comarca de Monteiro, de 2.ª entrância, criada pelo art. 4.º do decreto-lei n.º 953, de 15 de fevereiro de 1947;

designando José de S. xas Maia, ocupante do cargo de classe "J", da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saúde, para lecionar Ciências Naturais, no Curso Ginasial do Colégio Estadual, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar o impedimento do respectivo titular;

exonerando, a pedido, Antonio Machado de Souza do cargo de 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, de 2.ª entrância;

exonerando Francisco Targino Belmont do cargo de Escrevão do Distrito de Tacima, da comarca de Araruna, de 1.ª entrância;

exonerando, a pedido, Manuel Paulino Borges do cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Araruna, de 1.ª entrância;

removendo Valdemar Galdino Nazizeno, agente fiscal classe H, exercendo a função gratificada de Coletor de Coletoria Estadual de 2.ª, da Coletoria de Pilar para a de Alagôa Nova, de igual categoria;

removendo Antonio Marinho Falcão, Coletor padrão G, da Coletoria Estadual de Cabaceiras para a de Pilar;

removendo Nanci Anagê de Noveis, agente fiscal classe F, exercendo a fun-

ção gratificada de Escrevão de Coletoria de 1.ª classe, da Coletoria Estadual de Sapé para a de Santa Rita, de igual categoria;

removendo, "ex-officio", de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Clestine Nóbrega, ocupante do cargo de classe "R", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "João da Mata", da cidade de Pombal, para o Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos;

removendo, "ex-officio", de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Zulmira Pires Fernandes, ocupante do cargo padrão "E", de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Antonio Gomes", da cidade de Catolé do Rocha, para o Grupo Escolar "Professor Lórdão", da cidade de Pícuí;

removendo, "ex-officio", de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Hedi Nóbrega Se-

considerando sem efeito o ato de 1.º do corrente que removeu Antonio Emílio da Nóbrega, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Guarabira para a de Taboiana;

dispensando Acelino Carlos Seabra, agente fiscal classe G, da função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na de Monteiro.

considerando sem efeito o ato de 1.º do corrente que removeu Antonio Emílio da Nóbrega, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Guarabira para a de Taboiana;

dispensando Acelino Carlos Seabra, agente fiscal classe G, da função gratificada de Coletor de Coletoria de 2.ª classe, com exercício na de Monteiro.

Expediente do Interventor Federal do dia 4:

O Interventor Federal assinou em data de 4 do corrente o seguinte decreto:

(*) Nomeando, de acordo com o item IV, art. V, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941,

Encelide Tavares Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar da Cozinha Dietética, padrão A, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Saúde.

(*) Reproduzido por incorreções.

Expediente do Conselho Administrativo do Estado

TELEGRAMA: — Do senhor Presidente da Câmara de deputado federal, Dr. Samuel Duarte agradecendo as felicitações que lhe foi enviada por motivo de sua posse na presidência daquela Casa. Compareceram nesta Secretaria os conselheiros Dr. Severino Alves Ayres e Rômulo Romero Rangel, tomados do conhecimento do expediente.

João Araújo Dias — Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que nesta data, "ad referendum" desse Egrégio Órgão, sancionei o decreto n.º 12, dispensando sobre suspensão temporária de cobrança de impostos e taxas de gêneros indispensáveis ao consumo público, vendidos nas feiras deste Município e áreas internas dos mercados, também em dias de feiras.

A medida, a ser posta em prática, decorre ex mo da imperiosa necessidade que assiste ao Poder Público Municipal de cooperar com o exmo. senhor Governador, com o próprio Governador Central, todos finalmente empenhados em combater por todos os meios a alta desenfreada dos gêneros de primeira necessidade, revestindo-se portanto, de alto alcance.

Reconheço que se o Egrégio Órgão não estivesse impossibilitado de legislar, pelo patriotismo que caracteriza os seus ilustres componentes

Remeto ainda a consideração da V. Excia. e para os devidos fins, uma cópia do supra-citado Decreto.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

(as) Antonio d'Ávila Lins
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do Diretor Geral do dia 25:

Petição

De Ofélia Saldanha Falcão, solicitando desentranhamento de documentos. Despacho — Entregue-se o documento à parte, mediante recibo em processo.

Divisão de Pessoal

Expediente do Diretor do dia 25:

Petições:

De José Correia de Albuquerque, extranumerário, diarista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Joaquim Galdino de Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Joaquim Bezerra de Melo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Medeiros, extranumerário diarista, requerendo

no mesmo sentido — Igual despacho.

Processo n.º 90447 — Benjamin Mendes Ventura, solicitando nomeação — A Secretaria, para informar se existe vaga.

Processo n.º 90247 — Olímpio Maurício de Araújo, extranumerário diarista, solicitando que lhe seja fornecido por certidão o seu tempo de serviço, assim como o desentranhamento de sua caderneta marítima — Forneça-se a certidão requerida e faça-se o desentranhamento do documento solicitado, mediante recibo.

Processo n.º 90547 — Pedro Martiniano da Silva, solicitando anotação na sua Pasta de Assentamento Individual do seu tempo de serviço prestado ao Estado. — Ao S. C. T., para fazer a verificação. Devolva-se, a seguir, à D. F. para a devida anotação, na ficha do interessado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do Secretário do Interior e Segurança Pública do dia 25:

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou em data de 25 do corrente os seguintes portarias:

Nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Neves de Lima, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Viçosa, município de Santa Rita;

nomeando o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, Raimundo Dias Novo, para

exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Guarita, município de Taboiana;

exonerando Rufino Francisco Gomes, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Viçosa, município de Santa Rita;

tomando sem efeito o ato de 21 do corrente, que nomeou o cabo da Polícia Militar do Estado, Onésio Antonio de Aguiar, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Guarita, município de Taboiana.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do Chefe de Polícia do dia 22:

O Chefe de Polícia assinou em data de 22 do corrente o seguinte portaria:

Exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar, Gustavo Galdino Lopes do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé.

Expediente do Chefe de Polícia do dia 25:

O Chefe de Polícia assinou em data de 25 do corrente as seguintes portarias:

Nomeando o cabo da Polícia Militar, Manuel Amaro da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Cacimba da Dentro, município de Araruna;

nomeando Mario Pequeno Moura para exercer o cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de

Araruna;

nomeando Francisco Gomes de Sousa para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de

Araruna;

Cacimba de Dentro, município de Araruna; nomeando José de Medeiros Guedes para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cacimba de Dentro, município de Araruna; nomeando o cabo da Polícia Militar, Paulo Andrade do Nascimento para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Jotobá; nomeando o cabo da Polícia Militar, Joaquim Azevedo Pereira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Jacararé, município de Monteiro; nomeando Raimundo Andrade Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Jotobá; exonerando o cabo da Polícia Militar, Joaquim Azevedo Pereira do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Magalhães, município de Monteiro; exonerando Raimundo Bandeira do Nascimento do cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Jotobá; exonerando Manuel Joaquim dos Santos do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Jotobá;

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO RIO 24 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:		
Recebido:		
Publicações		
Subsídio dos Empreg. no Governo	160,00	160,00
DESPESA:		
Recolhido à Tesouraria Geral do Estado	160,00	160,00
RESUMO:		
Recolhido até 24 do corrente	104.899,30	
Idem dia 25	160,00	105.059,30

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 25 de março de 1947.

RAPHAEL DA SILVEIRA: — Tesoureiro.
VISTO: — SYNESIO GUIMARÃES — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do Diretor do dia 24:

O Diretor do Departamento de Educação assinou em data de 24 do corrente as seguintes portarias:

Designando Maria Daluz Bonavides Lima, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para ter exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", nesta Capital;

designando Hilda Costa de Medeiros, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para ter exercício no Grupo Escolar "General Wanderley", desta Capital;

designando Lúzia Araújo Medeiros, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para ter exercício no Grupo Escolar "Coelho Lisboa", da cidade de Santa Luzia do Sabinho;

Expediente do Diretor do dia 25:

Peticões: De Viança Almarada

exonerando Severino Camara da Cunha do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cacimba de Dentro, município de Araruna;

exonerando Francisco Gomes de Sousa do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cacimba de Dentro, município de Araruna;

exonerando o cabo da Polícia Militar, José Dias do Nascimento do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cachoeirinha, município de Araruna;

exonerando Alvaro da Costa Teixeira do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Araruna.

NOTA DO GABINETE DO DR. CHEFE DE POLÍCIA

Estiveram com o Dr. Chefe de Polícia as seguintes pessoas:

Ten. João Faustino da Costa, srs. José Marques e Euclides dos Santos Leal; sra. Maria das Dores e sr. Alpiniano Viégas.

Prestaram compromisso perante o Chefe de Polícia o ten. José Cesarino da Nóbrega, 3.º sargento José Lira Leal e cabo Fortunato Moraes de Souza.

mento pela portaria n.º 91, de 20.3.47, do sr. Secretário das Finanças, para compor, a partir de 15.3.47, a comissão designada para proceder o inventário do material existente nas repartições subordinadas a este Departamento.

Departamento Estadual de Estatística

Expediente do Diretor Geral do dia 25:

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística assinou em data de 25 do corrente as seguintes portarias:

Tendo verificado que o Serviço de Comunicações vem ficando apenas os ofícios e circulars, recebidos, resolve determinar ao mensalista Maria de Oliveira Evaristo, encarregado daquele Serviço, que sejam igualmente fichados os telegramas e publicações, em séries diferentes de fichas, para facilidade das buscas necessárias;

determinando ao mensalista Carlos Hermano Xavier de Melo, encarregado do Serviço de Administração, a adoção de um protocolo para o movimento de papéis dentro do Departamento, de maneira a controlar o respectivo serviço e fixar responsabilidades, em caso de possível extravio de documentos.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:	Cr\$	Cr\$
Receita Ordinária:		
Prêmios de Seguros	9.678,00	
Taxas e Emolumentos:		
Taxas de Expediente	4,00	
Receita Patrimonial:		
Juros de Emps. Rápidos	148,50	9.830,50
Empréstimos Rápidos	14.740,00	
Empréstimos a Longo Prazo	10.723,30	
Empréstimos Hipotecários	50,60	
Venda de Casas a Prazo	1.069,30	
Venda de Terrenos a Prazo	22,30	
Dep. de Seguros p/c de Casa	351,40	
Depósitos de Diversas Origens	450,00	27.406,90
Soma da Receita do dia		37.237,40
Saldo do dia 7		8.374,60
		45.612,00
Saldo nos Bancos		740,40
TOTAL		46.352,40

DESPESA:	Cr\$	Cr\$
Despesa Administrativa:		
Diversos	105,00	105,00
Despesa Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	14.850,00	
Empréstimos a Longo Prazo	11.368,00	
Prêmios de Seguros	70,50	
Casas em Construção	570,00	
Venda de Casas a Prazo	4.500,00	31.358,50
Soma da Despesa do dia		31.463,50
Saldo para o dia 10, em Caixa		14.148,50
		45.612,00
Saldo nos Bancos		740,40
TOTAL		46.352,40

Montepio do Estado da Paraíba, em 8 de Março de 1947.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
Conte: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito da Capital recebeu, ontem, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Henrique Vasconcelos, Eneido Machado, Vivaldo Cavalcanti dos Santos, Antônio Muribeca, João Eufrazio, Aníbal Moura, Roldão, Josias Marinho, Eneido Gonçalves Filho, Jânildo Lessa Fontes e Severino Fernandes; Senhoras Emilia Pires Vieira de Melo, Maria José do Nascimento, Alzira Barbosa, Joana Alves Farias e Joana Francisca de Oliveira; Senhoritas Maria José e Maria das Neves Silva.

Expediente do Prefeito do dia 25 de março de 1947.

Peticões: N.º 1976, de Antônio Monteiro de Figueiredo; N.º 2000, de Luiz Balista do Nascimento; N.º 1844, de Pedro Barbosa da Silva. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 40, de João Magliano. — Deferido, a vista dos pareceres.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:	Cr\$	Cr\$
Saldo do dia 23		25.110,90
Receita do dia 24		12.732,70
TOTAL		37.843,60
DESPESA:	Cr\$	Cr\$
Pago a José de Carvalho Neves, sua conta referente ao concerto em uma máquina da Contabilidade		80,00
Idem a João Castor de Sena, folha dos diaristas de Cabedelo, referente a semana de 15 a 21 do mês corrente		1.120,00
Idem a Raimundo de Carvalho Meneses, percentagem sobre impostos por si arrecadados		88,30
Saldo Balanceado		36.555,30
TOTAL		37.843,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Deposito de Diversas Origens 700,10
A favor de Instituições de Previdência Social 13.362,70
Saldo Disponível 22.492,50 36.555,30

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de março de 1947.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

DECRETO-LEI N.º 12, de 25 de março de 1947

Suspende cobrança de impostos de feira e de outras providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, item II, do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Considerando a necessidade de medidas destinadas a aliviar a crise de abastecimento dos gêneros de primeira necessidade;

Considerando que essa crise assume, no momento, aspectos de grande gravidade, exigindo providências do Poder Público.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica suspensa a partir desta data, até ulterior liberação, a cobrança nas feiras deste Município de quaisquer impostos ou taxas previstas na tabela "F", do Decreto n.º 408, de 30 de dezembro de 1938, que incidirem sobre os gêneros alimentícios de primeira necessidade, tais como cereais, verduras, frutas, farinha, tubérculos, ovos, aves e outros gêneros indispensáveis ao consumo público, a critério da administração.

Art. 2.º — Fica o Prefeito autorizado a suspender temporariamente, impostos e taxas que incidam sobre os gêneros a que se refere o art. 1.º deste Decreto quando expostos à venda nos dias de feira, nas áreas internas dos mercados.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de março de 1947.

DR. ANTONIO D'AVILA LINS
Prefeito Municipal

Manoel Colaço Sobrinho
Secretário Geral

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATA DA 10.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 19 DE MARÇO DE 1947.

A hora regimental, sob a Presidência do Sr. Flávio Ribeiro, secretário pelos srs. Pedro de Almeida, Híati Leal, Antônio Cabral e Antônio Santiago, 1.º 2.º 3.º e 4.º Secretários, respectivamente, verificou-se o número legal, é aberta a sessão, com a presença ainda dos seguintes deputados: Pereira de Almeida, Nominando Diniz, Antônio Gadelha, Bernardino Barbosa, Seráfico da Nóbrega, Hildebrando Assis, Isaias Silva, Jacob Frantz, Santa Cruz, João Juruma, João Feitosa, João Leles, José Arruda, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Otaviano Carneiro, Odson Bezerra, Oswaldo Pessoa, Otacilio Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga e Telésforo Onofre. Falaram os srs. Aguiar de Castro, Alvaro Gaudêncio, Balduino de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Leles, João Fernandes, José Maciel, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O Sr. 1.º Secretário lê o que hora do expediente.

O Sr. 1.º Secretário lê o que está em mesa constante do seguinte: Telegrama do Exmo. Sr. Interventor do Amazonas, agradecendo a comunicação de instalação desta Assembléia. A seguir o Sr. Presidente põe em discussão o requerimento do sr. João Leles, apresentado na sessão anterior, sobre a doação

N.º 1348, de Francisco Gomes de Albuquerque. — Por unanimidade, concedo o abatimento de 30%.

N.º 1984, de Antônio José dos Santos. — Junto o interessado atestado da autoridade policial provando o que alega.

N.º 1387, de José Patrocínio de Miranda. — Em face das informações nada há que deterir quanto a retificação de nome. Autorizo ao Departamento de Finanças a receber o débito em prestações, de acordo com as condições da requerente.

N.º 1791, de João Ferreira Nobre. — Retificasse o lançamento, de acordo com o parecer do Departamento de Finanças.

N.º 1260 de Antônio Pereira de Albuquerque. — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Obras e Imóvel já está habitado e assim, apresente o requerente escritura pública para que se possa averbar a propriedade alegada.

N.º 188, de Odilon Mendonça. — Indeferido de acordo com o parecer do Departamento de Obras Públicas Municipais.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:	Cr\$	Cr\$
Saldo do dia 23		25.110,90
Receita do dia 24		12.732,70
TOTAL		37.843,60
DESPESA:	Cr\$	Cr\$
Pago a José de Carvalho Neves, sua conta referente ao concerto em uma máquina da Contabilidade		80,00
Idem a João Castor de Sena, folha dos diaristas de Cabedelo, referente a semana de 15 a 21 do mês corrente		1.120,00
Idem a Raimundo de Carvalho Meneses, percentagem sobre impostos por si arrecadados		88,30
Saldo Balanceado		36.555,30
TOTAL		37.843,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Deposito de Diversas Origens 700,10
A favor de Instituições de Previdência Social 13.362,70
Saldo Disponível 22.492,50 36.555,30

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de março de 1947.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATA DA 10.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 19 DE MARÇO DE 1947.

A hora regimental, sob a Presidência do Sr. Flávio Ribeiro, secretário pelos srs. Pedro de Almeida, Híati Leal, Antônio Cabral e Antônio Santiago, 1.º 2.º 3.º e 4.º Secretários, respectivamente, verificou-se o número legal, é aberta a sessão, com a presença ainda dos seguintes deputados: Pereira de Almeida, Nominando Diniz, Antônio Gadelha, Bernardino Barbosa, Seráfico da Nóbrega, Hildebrando Assis, Isaias Silva, Jacob Frantz, Santa Cruz, João Juruma, João Feitosa, João Leles, José Arruda, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Otaviano Carneiro, Odson Bezerra, Oswaldo Pessoa, Otacilio Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga e Telésforo Onofre. Falaram os srs. Aguiar de Castro, Alvaro Gaudêncio, Balduino de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Leles, João Fernandes, José Maciel, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O Sr. 1.º Secretário lê o que hora do expediente.

O Sr. 1.º Secretário lê o que está em mesa constante do seguinte: Telegrama do Exmo. Sr. Interventor do Amazonas, agradecendo a comunicação de instalação desta Assembléia. A seguir o Sr. Presidente põe em discussão o requerimento do sr. João Leles, apresentado na sessão anterior, sobre a doação

N.º 1348, de Francisco Gomes de Albuquerque. — Por unanimidade, concedo o abatimento de 30%.

N.º 1984, de Antônio José dos Santos. — Junto o interessado atestado da autoridade policial provando o que alega.

N.º 1387, de José Patrocínio de Miranda. — Em face das informações nada há que deterir quanto a retificação de nome. Autorizo ao Departamento de Finanças a receber o débito em prestações, de acordo com as condições da requerente.

N.º 1791, de João Ferreira Nobre. — Retificasse o lançamento, de acordo com o parecer do Departamento de Finanças.

N.º 1260 de Antônio Pereira de Albuquerque. — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Obras e Imóvel já está habitado e assim, apresente o requerente escritura pública para que se possa averbar a propriedade alegada.

N.º 188, de Odilon Mendonça. — Indeferido de acordo com o parecer do Departamento de Obras Públicas Municipais.

de congratulações. A seguir, po-
de a palavra o Sr. Serafio
Nóbrega e diz que, apesar de
adversário político do sr. Sa-
muel Duarte, vê com simpatia,
a sugestão do deputado João Le-
lis, no entanto apresenta um
substituto para que, pede vo-
tação preferencial, tocando-se
aparte entre o orador e os srs.
Odon Bezerra, Pedro Gondim,
João Leles e Otacilio Queiroz.
O orador continua insistindo
em seu ponto de vista, no que
é ainda muito apartado. No
auge da discussão o sr. Odon
Bezerra pede ao sr. Presidente
que faça cumprir o Regimento
Interno, porque fim às manifes-
tações das galerias, salientando
que o povo tem os seus repre-
sentantes nesta Casa, portanto
é excessada tal manifestação que
somente perturba a marcha dos
serviços. O Sr. Presidente to-
ma energias providências,
atendendo o orador. Ocupa a
tribuna, em seguida, o sr. João
Jurema que, depois de várias
considerações sobre o assunto,
diz estar de acordo com a su-
gestão do sr. João Leles, fri-
zando que, aquele parabeniza o
eleito também com os votos
dos representantes da U. D.
N., naquela alta Casa de Con-
gresso. Com a palavra o sr.
Nominando Diniz declara que
regeita a moção in titum, por
considerar a eleição do sr. Sa-
muel Duarte, mais uma vitória
do P. S. D., do que da Pa-
raíba. O orador é bastante
apartado pelos srs. Pedro Gon-
dim, Otacilio Queiroz, João Le-
lis e Odon Bezerra. Posto em
votação é regeitada, por 13
contra 11 votos, o substitutivo
do sr. Serafio Nóbrega. A
seguir usa da palavra o sr.
Pedro Gondim que apresenta,
em nome da Comissão encar-
regada da elaboração do ante-
projeto do regulamento da se-
cretaria desta Assembleia, o es-
boço do mesmo, pedindo pro-
vidências para que o mesmo se-
ja mimeografado e submetido
à apreciação da Casa, o que
foi providenciado pela mesa. Em
seguida o orador passa a falar
sobre atos administrativos do
Governador Oswaldo Trigueiro,
salientando que a sua bancada
não se negaria a colaborar com
o Governo do Sr. Excmo. A
acrescenta que, estava na tri-
buna para fazer uma crítica ho-
nesta e serena, para o que es-
perava, ter a compreensão da
Casa. Em aparte o sr. Ilaus
Silva diz que o orador deveria
ter colaborado também com as
suas críticas, na situação pas-
sada. Continuando, o sr. Pe-
dro Gondim refere-se a remo-
ções feitas pelo Governador Os-
waldo Trigueiro, citando casos
de destituição de funções gra-
tificadas. Prosseguindo é o
orador apartado pelos srs.
Pedro de Almeida, Ilaus Silva,
Serafio Nóbrega e Nominando
Diniz. Ainda em aparte ao ora-
dor o sr. João Jurema diz que
na administração passada houve
perseguições, citando o caso de
um funcionário da Taboaria.
O sr. Odon Bezerra responde ao
aparte dizendo que o cita-
do funcionário fora afastado de
suas funções em virtude da
ineficiência na sua ficha fun-
cional. Prosseguindo o sr. Pe-
dro Gondim se refere a questões
das remoções de Guardas Fi-
cais, arguindo entre outras co-
isas, que se na administração
passada houve erros, devemos
evitá-los agora. O orador é
fortemente apartado pelos srs.
Pedro de Almeida e Serafio
Nóbrega. A seguir usa da pa-
lavra o sr. Serafio Nóbrega
e após fazer elogios ao
Governador, diz que os atos
ora em debates eram apenas re-
parações de erros passados.
Continuando classifica as fun-
ções gratificadas de cargos de
confiança, portanto, demisi-
veis desde que os ocupantes dos
referidos cargos, não mais a
mereçam. O sr. Odon aparta e
diz que os cargos de con-
fiança são os de Secretários do
Estado e Diretores de Serviços.

ATA DA 11.ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 20 DE MARÇO DE 1947.

A hora regimental, sob a
Presidência do Sr. Flávio
Ribeiro, secretariado pelos
Srs. Pedro de Almeida,
Hiati Leal, Antônio Cabral
e Antônio Santiago, 1.º, 2.º,
3.º e 4.º Secretários, respec-
tivamente, verificado nú-
mero legal, é aberta a ses-
são, com a presença ainda
dos seguintes deputados:
Nominando Diniz, Antônio
Cachêla, Bernardino Bar-
bosa, Serafio da Nóbrega,
Hildebrando Assis, Ilaus
Silva, Jacob Frantz, Santa
Cruz, João Jurema, João
Feitosa, João Leles, José Ar-
fuda, Fernandes Filho, Lin-
dolfo Pires, Otaviano Car-
neiro, Odon Bezerra, Otacilio
Queiroz, Pedro Gon-
dim, Praxedes Pitanga, Re-
nato Ribeiro, Teléforo
Onofre, Faltarm os Srs.
Ageu de Castro, Alvaro
Gaudêncio, Pereira de Al-
meida, Balduino de Carva-
lho, Clóvis Bezerra, Djalma
Leite, João Fernandes, Jose
Maciêl, Oswaldo Pessoa,
Severino Ismael e Tertu-
lino Brito.

O Sr. 2.º Secretário proce-
de a leitura da ata da sessão
anterior, que é retificada
pelo Sr. Odon Bezerra e
João Jurema, e em segui-
da, aprovada.
O Sr. 1.º Secretário lê o ex-
pediente em mesa constante
do seguinte telegrama do
Excmo. Sr. Presidente da Ca-
mara dos Deputados Federa-
is agradecendo a comuni-
cação da instalação e faze-
do votos para que esta As-
sembleia chegue ao bom
término da importante tare-
fa de que está incumbida
idem do Excmo. Sr. Governador
do Pará, Major Luiz de
Moura Carvalho, no mes-
mo sentido; idem do Pre-
feito Municipal de Cuiabá,
comunicando haver assumi-
do aquela função; officio do
Excmo. Sr. Governador Os-
waldo Trigueiro, acusando
recebimento de um outro
do Sr. Presidente desta As-
sembleia, sobre um requeri-
mento do Deputado, Seve-
rino Ismael, informando
que as providências que
mesmo solicitadas já havi-
am sido objeto de seu cui-
dado logo após assumir o
Governo do Estado e que
desde o dia 15 do corrente,
a Secretaria da Agricultura
vem distribuindo sementes
aos agricultores pobres.
Em seguida foi submeti-
da a votação o requerimen-

to do Sr. João Leles, apre-
sentado, na sessão anterior,
no sentido de ser dirigida
uma moção de congratula-
ções ao Deputado Samuel
Duarte, pela sua eleição pa-
ra a Presidência da Câmara
Federal, sendo o mesmo
aprovado por maioria.

Continuando a hora do
expediente, vai a tribuna o
Sr. Nominando Diniz que
lê uma mensagem de soli-
citação da bancada Udenis-
ta ao seu leader deputado
Serafio da Nóbrega. A se-
guir pede a palavra o Sr.
Serafio da Nóbrega que,
diz sentir-se comovido com
aquela prova de confiança
dos seus dignos colegas de
bancada, agradecendo a
seguir os termos da mensa-
gem e afirmando que tudo
faria pela defesa dos prin-
cípios adotados pelo seu
Partido, no qual sempre
dominou o espírito de ci-
vismo e democracia.

Com a palavra o Sr. José
Aranda aborda temas econô-
mico-sociais, ventilando a
seguid o problema da in-
flação. Continuando diz da
necessidade de ser extermi-
nada a classe dos vende-
res e conceder as concessões
de encerrando as suas
considerações, o orador se
reporta a inconstitucional-
idade do imposto de portas
abertas, apresentando um
requerimento no mesmo
sentido de que se faça um
apelo telegráfico ao pref-
eito de Campina Grande, on-
de afirma está sendo cobra-
do ilegalmente, sugerindo
que a referida tributação
seja feita somente quando
da instalação de qualquer
estabelecimento. A seguir,
usa da palavra o sr. Serafio
da Nóbrega, para sugerir
que a discussão em votação
do requerimento fossem
adiadas por 24 horas, que
submetido à votação, foi
aprovado.

Vai à tribuna o sr. João
Leles que abordando temas
constitucionais, pede a se-
guir, que a Casa reexami-
ne a adoção do Regime
Parlamentar na nova Con-
stituição, assunto este já

ventilado pelo orador e
que, acrescenta infelismet-
te, não mereceria a aprova-
ção desta Assembleia. O
orador é bastante apartado
pelos srs. Serafio Nóbrega,
Otaviano Costa, Odon
Bezerra, Santa Cruz, Otacilio
Queiroz e José Arruda.
A seguir, usa da palavra
o sr. Hildebrando Assis,
para defender o funciona-
rio João Cirilo de uma acu-
sação, contida em aparte
do sr. Odon Bezerra na ses-
são anterior. O orador re-
fere-se a vida funcional do
citado funcionário, afir-
mando não haver mais
equilibrada e salientando
que a remoção em apreço
se verificou exclusivamente
por motivo político. Para
reforçar os seus conceitos
enumerou vários casos de
relevo e confiança exerce-
dos pelo sr. João Cirilo no
Governo passado. O orador
é apartado pelos srs. Odon
Bezerra e Otacilio Queiroz.
Em aparte o sr. Serafio
Nóbrega diz que o referido
funcionário sempre deixou
magnífica impressão em to-
dos os lugares onde traba-
lhou. O Sr. Antônio San-
tiago afirma que a remoção
do sr. João Cirilo fora ex-
clusivamente por motivos
políticos.

Em seguida o sr. Presi-
dente lembra a comissão
encarregada de elaborar o
anteprojeto do Regimento
Interno que o prazo para
a sua apresentação à Mesa
estava esgotado. Respon-
dendo a S. Excmo. o sr. Odon
Bezerra diz que já havia
entregue o referido antep-
rojeto à Secretaria desta
Assembleia.

Nada mais havendo a
tratar o Sr. Presidente en-
terra a sessão, marcando
outra para o dia 21 de
março de 1947.

Sala das Sessões, em 21 de
março de 1947.
Ass. Flávio Ribeiro —
Presidente.

Ass. Pedro de Almeida —
1.º Secretário.

Ass. Hiati Leal — 2.º Se-
cretário.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Movimento do dia 25 de mar-
ço de 1947:

Por officio dirigido a esta
Presidência, comunicou o dr.
Galileu de Belli, Juiz de Direi-
to da Comarca de Pilar que, em
data de 10 do corrente insta-
lou e encorreu naquela Comar-
ca, os trabalhos da 1.ª sessão
do Juri, tendo sido submetido a
julgamento o réu José Domí-
ngos da Silva. — Ciente, arqui-
ve-se.

PRIMEIRA CAMARA
15.ª Sessão ordinária, em 25
de março de 1947.
Presidência do exmo. des.
Braz Barachuby.

Secretário: dr. Euripedes Ta-
vares.

Lida, foi aprovada a ata da
reunião anterior.
Foram submetidos a julga-
mento os seguintes recursos:
Apelação Criminal n.º 1233,
de Sousa, Relator des. Severi-
no Montenegro, Apelantes Ger-
vasio Dias e Antonio Lima; a-
pelada a Justiça Publica.
Negou-se provimento ao re-
curso, contra o voto do exmo.
des. Relator. Lavrará o acórdão
o exmo. des. Floardo da Sil-
veira.

Apelação Civil n.º 1223, de
Santa Rita, Relator des. Seve-
rino Montenegro, Apelante
João Alves de Melo; apelado
José Domingos Torres.
Negou-se provimento ao re-
curso, em parte, votando com re-
tracção o exmo. des. Floardo
da Silveira.

DISTRIBUIÇÃO INDEPEN-
DENTE DE SORTEIO DO
DIA 24/3/47

SEGUNDA CAMARA

Apelação Criminal n.º 1341,
de Antonio Navarro, Relator
des. Manuel Maia, Apelantes
Espedito Sobrinha de Lira e
João Sobrinha de Lira, Apela-
da a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1342,
de João Pessoa, Relator des.
Antonio Gabinio, Apelante
Manuel Francisco Cruz, Apela-
da a Justiça Publica.

DO DIA 25/3/47

PRIMEIRA CAMARA

Apelação Criminal n.º 1343,
de Antonio Navarro, Relator
des. Floardo da Silveira, A-
pelantes José Luiz e José Go-
mes de Farias, Apelada a Jus-
tiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1344,
de Campina Grande, Relator
des. Laudelino Cordeiro, Ape-
lante O 2.º Promotor Publico.
Apelador: Manuel Moraes de
Oliveira.

Apelação Criminal n.º 1345,
de Cuité, Relator des. Seve-
rino Montenegro, Apelante: He-
rmez Felix Pontes, Apelada a
Justiça Publica.

Recurso Criminal ex-officio
n.º 615 de Caigara, Relator
des. Floardo da Silveira, Re-
corrente: O Juiz, Recorrido:
André de Almeida Castro.

Por Sorteio
Apelação Civil n.º 1238, de
Trixiana, Relator des. Floar-
do da Silveira, Apelantes
Ildemaro Aires de Albuquerque
Caiaenti e sua mulher, Apo-
lados Ildemaro Aires de Albu-

querque e sua mulher.

Apelação Civil n.º 1239, de
João Pessoa, Relator des. Lau-
delino Cordeiro, 1.º Apelante:
O Juiz, 2.º Apelante: O Es-
tado da Paraíba, Apelado: O
bel. José de Miranda Henriques.

SEGUNDA CAMARA

Independente de Sorteio
Conflito de Jurisdição n.º 16,
de Brejo do Cruz, Relator des.
José de Farias, Suscitante: O
dr. Juiz de Direito da mesma
comarca, Suscitado: O dr. Juiz
de Direito da comarca de Ca-
telão do Rocha.

MOVIMENTO DE AUTOS DO
DIA 25 DE MARÇO

Revisões
Apelação Criminal n.º 1301,
de Piancó, Relator des. Floar-
do da Silveira, Apelante An-
tonio Coelho da Silva, vulgo
"Antonio de Regina", Apela-
da a Justiça Publica.

Foram os autos à revisão do
dr. Laudelino Cordeiro.
Apelação Civil n.º 1230, de
Sousa, Relator des. Severino
Montenegro, Apelantes João
Alves da Silva e sua mulher, a-
pelada Severina Maria da Sil-
veira.

Foram os autos à revisão do
exmo. des. Floardo da Sil-
veira.

Despacho:
Exceção de Suspensão n.º 34,
de Itapipissol, Relator des.
Severino Montenegro, Excip-
ente Gerônimo Stanislaus Nób-
rega, excoito Juiz de Direito
daquella Comarca.

"Gerônimo Stanislaus da Nób-
rega, na ação de divisão da
propriedade Espirito Santo, em
que são réus Emiliano Castor
de Araujo Filho e outros, segun-
da suspensão do Juiz de Direito,
por motivo superveniente de
inimizad capital.

O Juiz rejeitou a arguição,
dizendo porque, o apresentando
testemunhas.

De acordo com o que dispõe
o art. 87 do Regimento Inter-
no do Tribunal, delibei-se pade-
so dr. Juiz de Direito da 1.ª
vara da Comarca de Campina
Grande, para em sua propria
comarca, proceder a inquirição
das testemunhas arroladas pe-
las partes interessadas, ciente
estas, curadores e Representan-
tes do Ministério Publico. Bar-
rem os autos ao Juiz designa-
do.

Ação Revisória n.º 34, de
João Pessoa, Relator des. An-
tonio Gabinio, Autores Rosa de
Lima Araujo e outros; réus Be-
nício de Araujo Neto e sua mu-
lher.

"Despacho nos termos do re-
querimento de fls. 31. Assino
o prazo de 20 dias para o cum-
primento da diligência determi-
nada na carta de ordem, sen-
do esta devolvida logo que se-
ja preparada".

Ação Penal n.º 15, de João
Pessoa, Relator des. José de
Farias, Querelante o bel. Rai-
mundo de Gouveia Nóbrega
querelando o bel. Candido Al-
ves da Costa, Juiz de Direito no
Estado. "Ao exmo. dr. Proc.
Geral, para o fim previsto no
art. 29 do Cód. Penal".

Parceres.

Apelação Criminal n.º 1240,
de Brejo do Cruz, Relator des.
Manuel Maia, Apelante Carlos
Bezerra Saldanha; apelada a
Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1302,
de Antonio Navarro, Relator
deutor Laudelino Cordeiro, A-
pelante o Promotor Publico; a-
pelada José Aquino de Menezes,
vulgo "Manuel Aquino".

Apelação Criminal n.º 1256,
de Sousa, Apelante José Gar-
pas da Silva; apelada a Justiça
Publica.

Apelação Criminal n.º 1302,
de Antonio Navarro, Relator
dr. Laudelino Cordeiro, Ape-
lante o Promotor Publico; ape-
lados José Aquino de Menezes,
vulgo "Manuel Aquino".

O dr. 3.º Promotor Publico
da Capital, devolveu os autos
com os respectivos pareceres.

Recurso Criminal n.º 607, de
Umbuzeiro, Relator des. Ma-
nuel Maia, Recorrente Severino

Luiz da Costa; recorrida a Jus-
tiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1334,
de Primeira Instância, Relator des.
José de Farias, Apelante Ma-
nuel José da Silva, vulgo "Ma-
nuel Doutor"; apelada a Jus-
tiça Publica.

Agravo de Petição Civil "ex-offi-
cio" n.º 911, de Araruna,
Relator des. Floardo da Sil-
veira, Aggravante o Juiz; agrava-
do José Florentina de Li-
ma.

Apelação Civil "ex-officio",
n.º 1126, de Campina Grande,
Apelante o Juiz; apelados Jus-
tino Francisco Correia e sua
mulher.

O dr. Proc. Geral do Esta-
do devolveu os autos com os
respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de
Acórdãos.

Recurso Criminal "ex-offi-
cio" n.º 619, de Campina Gran-
de, Relator dr. Laudelino Cor-
deiro, Recorrente o Juiz; re-
corrido Roberto Alves de
Fritas.

Apelação Criminal n.º 1313,
de João Pessoa, Relator des.
Floardo da Silveira, Apelante
Joquim João do Nascimento,
apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1315,
de Sousa, Relator des. Seve-
rino Montenegro, Apelante Fran-
cisco Ferreira da Silva, vulgo
"Azeite Dico"; apelada a Jus-
tiça Publica.

Apelação Civil n.º 1229, de
João Pessoa, Relator des. Flo-
ardo da Silveira, 1.º — Ape-
lante d. Prostatila Mororó Cos-
ta, 2.º — apelante Orestes Vi-
golino S. da Costa; apelados os
mesmos.

Foram assinados em mesa e
publicados na Secretaria, os
respectivos acórdãos.

Despacho da Presidência do
dia 24 de março:

Apelação Civil n.º 1176,
(em autos suplementares), da
comarca de Areia, Relator des.
Floardo da Silveira, Apelan-
tes João de Avela Lima e sua
mulher; apelado José Antonio
Maria da Cunha Lima Filho.

"Os autos suplementares de,
vem encontrando-se na Comarca
de Areia se não houver, ex-
ceção faz-se, por via de car-
ta de sentença. Não há, pois,
a deferir".

Despachos da Presidência do
dia 25 de março:

Petição de Nicomedes Lin-
de Oliveira Furtado, requerem-
do alvará de liberdade.

"Requeira a quem do diri-
to".

Petição do bel. Evandro Sou-
za, interpede curso extraor-
dinário nos autos d. Recurso de
Despacho da Presidência na A-
pelção Civil n.º 19, de João
Pessoa.

"Subam os autos a Secre-
ria do Supremo Tribunal Fe-
deral, pagas as custas".

Petição d. Francisco de As-
sis Xavier, impetrante uma or-
dem de "habeas corpus", em
favor de Nivaldo Amorim.

"Rmeta-se cópia da inicial
ao Juiz da Comarca d. Piancó
para que informe a respeito do
pedido".

ASSINATURA E PUBLICA-
ÇÃO DE ACÓRDÃOS

Assinado na Sessão do dia 25
de março:

Apelação Civil n.º 1227, de
João Pessoa, Relator des. Flo-
ardo da Silveira, 1.º — Ape-
lante d. Prostatila Mororó Cos-
ta, 2.º — apelante Orestes Vi-
golino S. da Costa; apelados
os mesmos.

"Acordam em Primeira Ca-
mara do Tribunal de Justiça
do Estado da Paraíba, por una-
nimidade, converter o julga-
mento em diligência para que se
solicite ao Juiz da Ação Pe-
nal o que responder o apelado
a apelante Orestes Vigolino S.
Costa, pelo fato objeto da pre-
sente Ação Civil, eretida do
teó da sentença proferida no
qual ação, e de haver a mesma
passada em julgado ou não".

EDITAL N.º 46

Fago ciente aos interessados
que o exmo. des. Presidente

designou o dia 26 de março corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Câmara: Apelação Criminal n.º 1274, de João Pessoa. Relator doutor Laudelino Cordeiro. 1.º — A. Laudelino Helvecio Paiva de Azevedo; 2.º — apelante o 3.º Promotor Público; apelada a Justiça Pública e Helvecio Paiva de Azevedo.

Apelação Criminal n.º 1319, de Campina Grande. Relator doutor Flodoaldo da Silva. Apelante Alfrêdo Berto de Aguiar; apelada a Justiça Pública. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente, edital. Secretário do Tribunal de Justiça, em 25 de março de 1947. Eurípides Tavares — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resultado parcial das eleições suplementares, realizadas a 23 de março de 1947.

17.ª ZONA (Campina Grande) — (22.ª Seção)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Legenda	Cedulas	Votos
Olívio Teodoro de Amorim	47	44
Telesforo Onofre Marinho		3

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Legenda	Cedulas	Votos
Flávio Ribeiro Coutinho	147	27
Ivan Bichara Sobreira		22
Antonio Bezerra Cabral		4
José de Sousa Arruda		2
Hiati Leal		84
Renato Ribeiro Coutinho		8

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25 de março de 1947.

J. BATISTA DE MELO — Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

João Pessoa, 25 de março de 1947.

Reclamações:
JCJ 57 a 67/47 procedente do município de Capital.
Reclamante — Eradito da Costa Rocha e outros.
Reclamado — Indústria e Comércio Gólfredo Ltda.
Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e férias.
Solução — Conciliada em Cr\$ 2.710,00.
Custas pelo reclamado em Cr\$ 435,60.
JCJ-68/47 procedente do município de Capital.
Reclamante — Nelson Jacir, de Souza.
Reclamado — Bernardo Romoff.
Objeto — Suspensão injusta.
Solução — Arquivada nos termos do art. 84 da C.L.T.
Custas pelo reclamante em Cr\$ 10,80.
JCJ-69/47 procedente do município de Mamanguape.
Reclamante — Olívia Marques de Souza.
Reclamado — Fabrica de

Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto.
Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e férias.
Solução — Conciliada em Cr\$ 1.000,00 — Custas pelo reclamado em Cr\$ 86,80.
JCJ-70/47 procedente do município de Capital.
Reclamante — Severino Francisco de Oliveira.
Reclamado — The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda.
Objeto — Horas extraordinárias.
Solução — A Junta julgou, se incompetente para apreciar o feito, ordenando a remessa do processo ao Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Campina Grande.
Hoje, serão julgadas as seguintes reclamações:
14 horas — Reclamante — Severina Maria da Conceição — Reclamado — "A Gavea".
14,15 horas — Reclamante — José de Seixas Maia — Reclamado — Ginásio Pio X

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sr. Raimundo Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Luiz Rodrigues da Costa, comerciante, maior, e Maria José Paiva, diplomada em comércio, menor, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. General Osório, 161 e Praça Dom Uirico, sendo ambos naturais deste Estado.
José Inácio da Silva, operário, e Quitéria Alves da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. São Gabriel, 294, já casados religiosamente.

Luiz Gonzaga da Silva, artista, e Teodora Lopes da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua dos Cariris, 147, já casados religiosamente.

Benedito Gonçalves de Pontes, artista, e Geni de Oliveira Coelho, solteiros, menores, naturais deste Estado, domicilia-

dos e residentes nesta Capital, à av. Barão de Mamanguape, 558 e Dom Pedro II, 1983.

Com proclamas já publicados: Roberto da Fonte Moreira Franca e Angela Pecorelli Trocoli, Manoel Luiz de França e Ercília Chagas da Silva, José Silva Sobra e Dersulina Delgado Sobral.

CARTÓRIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos do dia 25 AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA.

Ação Ordinária que move Antonio Francisco de Lira, contra o Estado da Paraíba.
AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA.
Inventário de Antonio Pereira de Lima.
Inventário de Alzira do Rêgo Azevedo.
Carta Precatória da Comarca de Nova Cruz, contra Ana Maria Mendes Vidal.
Alvará requerido por Maria das Neves e Teresinha Guedes do Vasconcelos.
AO DR. CURADOR DE MENORES.

Inventário de D. Josefa Fernandes Falcão.
AO DR. FRANCISCO PORTO: Ação Ordinária que move o Bel. José de Miranda Henriques, contra o Estado da Paraíba.

Inventário de Assis da Costa Cabral.
AÇÕES EXECUTIVAS:
Antonio Gomes de Almeida, Euclides Toscano, Torres e Irmãos, Torres e Irmão; Pedro Mauriello, P. Chagas e Souza, J. Alves Guimarães, J. Melo, Isomar Fabricio, Everaldo Gonçalves; Euclides Toscano.

João Pessoa, 25 de Março de 1947.
O Escrevente autorizado: — RODRIGO MACIEL.

GARTORIO E. TORRES

Para ciência dos interessados do termo publico que o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, desta comarca, designou o dia 9 de Maio p. vindouro, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da Ação Ordinária — QUANTI MONERIS que neste Juízo promove Gonçalo Pedro da Silva contra Fernando de Souza Rocha. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os d. rs. Mário Antonio da Gama e Melo e Renato Teixeira Bastos, respectivamente, advogados do autor e do réu, bem como o perito, sr. Ronivaldo Martins — João Pessoa, 25 de Março de 1947.

O Escrevente autorizado: — ENEAS CHACON COSTA.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz publico que foi o seguinte o movimento de sua Secretaria, durante o mês de Janeiro de 1947:

CONTRATOS ARQUIVADOS

De — Importadora de Materiais Elétricos, Ltda. — João Pessoa — Capital: Cr\$ 150.000,00. Sócios de responsabilidade limitada: Flodoaldo Batista Peixoto, com Cr\$ 140.000,00 e Flodoaldo Peixoto Filho, com Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Ferragens, materiais elétricos, sanitários, representações e conta própria. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — Luiz & Petrucci — João Pessoa — Capital: Cr\$ 5.000,00. Sócios solidários: Luiz Leite de Albuquerque, com Cr\$ 2.500,00 e Francisco Petrucci, com igual quota. Gênero de comércio: Oficina mecânica. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — Miguel Freire & Cia — João Pessoa — Capital: Cr\$ 20.000,00. Sócio solidário: Miguel Freire, com Cr\$ 20.000,00. Sócio de indústria: Antonio Evangelista. Gênero de comércio: Movelaria e compra de venda de madeiras beneficiadas. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — Tavares & Lira — João Pessoa — Capital: Cr\$ 45.000,00. Sócios solidários: Jaime Carvalho Tavares de Melo, com Cr\$ 30.000,00 e Hermano Bessa Lira, com Cr\$ 15.000,00. Gênero do comércio: Ferragens, peles e couros, arretados de papel de couros, tintas e vernizes e arretados de tecidos. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De — Manuel Holanda — Campina Grande — Capital: Cr\$ 100.000,00. Gênero do comércio: Açúcar, café e cereais por atacado. Nome do responsável: Manuel Holanda de Oliveira. Filiais: Não tem.

De — Genar Dantas — Campina Grande — Capital: Cr\$ 100.000,00. Gênero do comércio: Farinhas a varejo em geral e combustíveis líquidos. Nome do responsável: Genar Dantas de Aguiar. Filiais: Não tem.

De — Osvaldo Andrade — Campina Grande — Capital: Cr\$ 20.000,00. Gênero do comércio: Produtos farmacêuticos (Drogaria). Nome do responsável: Osvaldo Bittencourt de Andrade. Filiais: Não tem.

De — V. B. Lucena —

responsável. O mesmo. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS E DISTRATOS

De — Liberato & Cia. — João Pessoa — Distrato n.º 2.222, de 2.1.1947: Retirase da sociedade, livre e desembaraçado de qualquer compromisso, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr\$ 50.000,00, o sócio Alvaro Liberato, pelo que dá ao sócio Ubirajara Severino Leite plena e geral quitação de suas contas. O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam exclusivamente a cargo do sócio Ubirajara Severino Leite e do seu fiador sr. Antonio Taurino de Azevedo, que se encarregará da liquidação da firma.

De — Galdino Pires & Cia. — Cajazeiras — Alteração n.º 2.223, de 7.1.1947: Passaram a fazer parte da sociedade, como sócios solidários, os d. rs. Waldemar Pires Ferreira e Lindolfo Pires Ferreira. Elevou o capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 600.000,00, assim distribuído: Cr\$ 200.000,00 p. o sócio Higinio Pires Ferreira — Cr\$ 150.000,00 p. o sócio Galdino Pires Ferreira; Cr\$ 150.000,00 p. o sócio Severino Cordeiro de Sousa; Cr\$ 50.000,00 p. o sócio Waldemar Pires Ferreira e Cr\$ 50.000,00 p. o sócio Lindolfo Pires Ferreira. Foram estabelecidas as seguintes retiradas mensais pró-labore: Cr\$ 500,00 para cada um dos sócios Waldemar Pires Ferreira e Lindolfo Pires Ferreira. O uso da firma competirá aos sócios, Galdino Pires Ferreira, Higinio Pires Ferreira e Severino Cordeiro de Sousa.

De — Travassos & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.224, de 9.1.1947: Elevou o capital social para Cr\$ 35.000,00, tendo o contribuído para essa elevação o sócio capitalista Fábio Gomes Travassos que eleva a sua quota para aquela quantia; o referido sócio terá uma retirada mensal pró-labore de Cr\$ 2.000,00.

De — Americo Joaquim & Cia. — Antenor Navarro — Transferiu a casa matriz instalada na cidade de Antenor Navarro para a cidade de Cajazeiras. Fica extinta a filial da cidade de Cajazeiras. N.º 2.226, de 9.1.1947.

De — Elite Bar, Ltda. — João Pessoa — Alteração n.º 2.225, de 9.1.1947: O sócio Franklin Toscano de Brito possui uma quota de Cr\$ 50.000,00 transfere parte dela no valor de Cr\$ 5.000,00 para o sr. José Félix Caíno, brasileiro, casado. O cessionário fica subrogado, em parte, nos direitos e nas obrigações a que faz jus o cedente ou que lhes são impostas pelo contrato de constituição.

por balanço, realizado em 31 de Dezembro, serão divididos entre os sócios na seguinte proporção: 95% para o sócio Severino Francisco Pereira e 5% para o sócio José Félix Caíno. A gerência da sociedade competirá exclusivamente ao sócio Severino Francisco Pereira, nos seus impedimentos, assumirá o sócio José Félix Caíno. O sócio gerente Severino Francisco Pereira terá uma retirada mensal pró-labore, de Cr\$ 2.000,00, e o sócio José Félix Caíno, de Cr\$ 600,00.

De — Antonio Bertino & Cia. — Campina Grande — Alteração n.º 2.227, de 9.1.1947: Elevou o capital para Cr\$ 600.000,00, com a entrada da quota do sócio comanditário dr. Antonio Bertino Filho, de Cr\$ 100.000,00. O uso da firma é comum a ambos os sócios solidários. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços anuais, serão partilhados da seguinte maneira: 40% para cada sócio solidário e 20% para o sócio comanditário.

De — Maia, Pinheiro & Companhia — Catolê do Rocha — Alteração n.º 2.228, de 16.1.1947: Foi admitido como sócio solidário o sr. Francisco da Silva Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Catolê do Rocha, deste Estado. A razão social que era Maia Pinheiro & Cia, fica alterada para Maia, Pinheiro & Cia, com a adição de uma vírgula entre as palavras "Maia" e "Pinheiro". Elevou o capital social para Cr\$ 200.000,00, assim distribuído: Cr\$ 50.000,00 para cada um dos sócios. O uso da firma é comum a todos os sócios. Os lucros ou prejuízos verificados por ocasião do balanço anual, serão partilhados entre os sócios da seguinte maneira: 40% para cada um dos sócios Francisco Sergio Maia e João Pinheiro Dantas e 10% para cada um dos sócios Manuel Batista de Sousa e Francisco da Silva Sá. Cada um dos sócios terá uma retirada mensal pró-labore de Cr\$ 1.200,00.

De — Félix & Irmão — João Pessoa — Alteração n.º 2.230, de 20.1.1947: Fica admitido na sociedade como sócio de indústria o sr. Joaquim Gabriel de Lima, brasileiro, casado. Os lucros líquidos verificados por balanço serão divididos entre os sócios na seguinte proporção: 50% para o sócio Pedro Félix da Silva e 25% para cada um dos sócios Genésio Félix da Silva e Joaquim Gabriel de Lima. A razão social fica alterada para Félix & Cia.

De — Félix & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.231, de 20.1.1947: O sócio solidário Genésio Félix da Silva, retirase da sociedade, livre e desembaraçado de qualquer compromisso, recebendo por saldo do s. capital e lucros a quantia de Cr\$ 5.000,00, pelo que dá aos sócios remanescentes plena e geral quitação de suas contas, ficando sem direito a fazer qualquer reclamação futura. Elevou o capital social para Cr\$ 10.000,00, tendo contribuído para essa elevação o sócio solidário Pedro Félix da Silva que eleva a sua quota para Cr\$ 5.000,00. O uso da firma competirá a ambos os sócios, ficando expressamente proibidos de empregá-la em fianças, avais, endossos de favor ou em qualquer transação estranha ao objetivo da sociedade. Os lucros e prejuízos serão divididos em partes iguais pelos dois sócios. Cada um dos sócios retirará mensalmente a quantia de Cr\$ 500,00, a título de pró-labore.

De — Abílio Dantas & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.232, de 20.1.1947: Retirase da sociedade, pago e satisfeito do seu capital e lucros, num total de Cr\$ 461.659,60, q

sócio Severino Carneiro. Elevou o capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, assim distribuído: Cr\$ 2.400.000,00 do sócio Abílio Dantas e Cr\$ 1.600.000,00 do sócio José Martins Ribeiro. Os lucros e prejuízos verificados por balanço serão partilhados na seguinte proporção: 60% para o sócio Abílio Dantas e 40% para o sócio José Martins Ribeiro. Foram estabelecidas as seguintes retiradas mensais, pró-labore: Cr\$ 5.000,00 para o sócio Abílio Dantas e Cr\$ 5.000,00 para o sócio José Martins Ribeiro. A sociedade durará por 3 anos, começando em 1 de Julho de 1947 e terminando a 30 de Junho de 1949. Se 30 dias antes da data da sua extinção não for comunicada à Junta Comercial qualquer deliberação a respeito, considera-se automaticamente prorrogado o contrato por mais 3 anos, e, assim, sucessivamente. A firma poderá ser usada por ambos os sócios. Os balanços da sociedade serão realizados a 30 de Junho de cada ano.

De — Peixoto & Cia. Ltda. — João Pessoa — Distrato n.º 2.233, de 27.1.1947: Retira-se da sociedade, livre e desembaraçada de qualquer compromisso, a sócia D. Alice Peixoto Chaves, recebendo por saldo de sua capital e lucros a quantia de Cr\$ 1.033,37, pelo que dá ao sócio liquidante Renato Peixoto, plena e geral quitação de suas contas, ficando ambos sem direito a fazer qualquer reclamação futura. O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam exclusivamente a cargo do sócio Renato Peixoto que se encarregará da liquidação sem nenhuma interferência e sem a mínima responsabilidade da sócia D. Alice Peixoto Chaves. O sócio liquidante continuará no giro do comércio com o seu nome individual, em sucessão a firma Peixoto & Cia. Ltda.

De — Rádio Elétrico, Ltda. — João Pessoa — Alteração n.º 2.234, de 30.1.1947. Retira-se da sociedade o sócio Mozart Barbosa Veríssimo, pago e satisfeito de sua capital de Cr\$ 3.600,00 e lucros verificados em balanço realizado em 31-12-1946. Elevou o capital para Cr\$ 120.000,00, sendo Cr\$ 80.000,00 do sócio José Alves Corrêa e Cr\$ 40.000,00 do sócio Arnóbio Macêdo de Andrade. Os lucros e prejuízos verificados em balanço anual serão divididos entre os sócios remanescentes na proporção de 60% para o sócio José Alves Corrêa e 40% para o sócio Arnóbio Macêdo de Andrade. Foi estabelecida uma retirada mensal pró-labore de Cr\$ 15.000,00 para cada um dos sócios. O balanço anual será realizado em 31 de Dezembro.

De — Araújo & Medeiros — Patos — Alteração n.º 2.235, de 30.1.1947: Elevou o capital social para Cr\$ 800.000,00, assim distribuído: Cr\$ 550.000,00 do sócio José Batista de Araújo e Cr\$ 250.000,00 do sócio Manuel Feliciano de Medeiros. Foram estabelecidas as seguintes retiradas mensais pró-labore: Cr\$ 5.000,00 para cada sócio.

De — Antonio Macêdo & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.236, de 30.1.1947: Foi admitido como sócio de indústria o Dr. Lourival de Lacerda Lima, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital. Os lucros líquidos verificados por balanço, serão divididos entre os sócios na seguinte proporção: 60% para o sócio solidário Antonio Macêdo da França, 30% para o sócio solidário Oscar de Sousa Cabral e 5% para o sócio de indústria.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De — Miguel Freire & Cia.

— João Pessoa — Capital: Cr\$ 20.000,00. Sócios: Miguel Freire, solidário e Antonio E. Vangelista, de indústria. Gênero do comércio: Móveis e compra e venda de madeiras beneficiadas. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS

De — Alfredo Delgado — João Pessoa — Aditivo n.º 3.107, de 2.1.1947: Elevou o Capital para Cr\$ 100.000,00. Alterou o ramo de comércio para estivas em grão e a retalho. Transferiu a sede do estabelecimento para a Rua Desembargador Trindade, n.º 93, 97 e 101. Elevou a retirada mensal pró-labore para Cr\$ 2.000,00. O balanço anual será procedido em 31 de Dezembro.

De — Vicente Barbosa de Lucena — João Pessoa — Aditivo n.º 3.108, de 2.1.1947: Cancelou a firma, nesta data.

De — Valdemar Rodrigues — João Pessoa — Transferiu o seu escritório para a Praça Antenor Navarro, n.º 30 — 1.º andar. N.º 3.109, de 7.1.1947.

De — José Martins — João Pessoa — Aditivo n.º 3.110, de 9.1.1947: Transferiu a sede do estabelecimento para o n.º 17 da Rua Desembargador Trindade, nesta Capital.

De — Luiz Leodegário Neto — Caieira — Alteração n.º 3.111, de 9.1.1947: Transferiu a sede do estabelecimento para a cidade de Guarabira, à Praça João Pessoa, n.º 97. Alterou o ramo do comércio para estivas a retalho.

De — Batista & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 3.112, de 13.1.1947: Transferiu a sede do estabelecimento para a Rua Desembargador Trindade, n.º 167.

De — J. Regis — Guarabira — Alteração n.º 3.113, de 13.1.1947: Elevou o capital social para Cr\$ 30.000,00. Elevou a retirada pró-labore para Cr\$ 2.000,00. Transferiu a sede do estabelecimento para a Praça Monsenhor Walfredo, n.º 61, na cidade de Guarabira. Os balanços anuais serão procedidos no dia 31 de Dezembro de cada ano.

De — A. Pires — Cabedelo — Aditivo n.º 3.115, de 20-1-1947: Elevou o capital social para Cr\$ 25.000,00. Transferiu a sede do estabelecimento para a Rua Dr. João de Mata, n.º 20, na mesma localidade de Cabedelo. Elevou a retirada mensal, pró-labore, para Cr\$ 2.000,00. O balanço anual será procedido em 31 de Dezembro.

De — Maia, Pinheiro & Companhia — Catolé do Rocha — Aditivo n.º 3.114, de 16-1-1947: Referiu-se ao uso da firma pelos sócios Francisco da Silva Sá, Manuel Batista de Sousa, Francisco Sérgio Maia e João Pinheiro Dantas.

De — J. V. Fagundes — Ingá — Alteração n.º 3.116, de 23.1.1947: Fechou a filial estabelecida na cidade de Sapé. De — Rosil Costa — Duas Estradas — Alteração n.º 3.117, de 30.1.1947: Alterou a época do balanço anual de sua firma para 15 de Janeiro.

De — Reginaldo Gonçalves — João Pessoa — Aditivo n.º 3.118, de 30.1.1947: O início das operações em vez de 1.6.1946 veio ter lugar em 9.12.47. O balanço anual será realizado em 31 de Dezembro de cada ano.

De — Inácio Vinagre — João Pessoa — Alteração n.º 3.119, de 30.1.1947: Transferiu a sede do estabelecimento para a Rua Maciel Pinheiro, n.º 269.

De — J. C. Tavares — João Pessoa — Alteração n.º 3.120, de 30.1.1947: Cancelou a firma, nesta data.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS

De — Companhia de Cigarros Souza Cruz — João Pessoa — Registrou uma procuração em favor do Sr. Alberto Ribeiro da Silva para gerir o depósito da mesma Companhia, podendo vender artigos do seu comércio, etc.

De — Standard Oil Company Lf. Brazil — João Pessoa — Registrou uma procuração em favor dos Srs. Habib de C. Marry e Mário Meire Freire, com poderes para administrar a filial da referida Companhia.

AUTORIZAÇÕES PARA COMERCIALIZAR

De — Floadoaldo Batista Peixoto — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor do seu filho Floadoaldo Peixoto Filho.

De — Osvaldo Ferreira da Costa — Registrou uma autorização para comerciar em favor de sua esposa D. Maria Garcia Ferreira da Costa Campos.

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE SOCIEDADES ANONIMAS

De — Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A. — Engenho Central — Arquivou a ata de sua assembleia geral extraordinária realizada em 28 de Dezembro de 1946.

De — Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S/A. — Campina Grande — Cancelou dois grupos de armazéns gerais pertencentes à Companhia.

De — Reprénsagem e Armazenagem de Algodão S/A. — Cabedelo — Arquivou o seu balanço n.º 44, com a demonstração em resumo do movimento em seus armazéns durante o 4.º trimestre de 1946.

De — Companhia Paraibana de Armazéns Gerais S/A. — Campina Grande — Arquivou uma relação do seu movimento do 4.º trimestre e demonstração do movimento, havido em seus armazéns, durante o ano de 1946.

De — Cia. de Tecidos Paraibana — João Pessoa — Arquivou a cópia autêntica da ata de sua assembleia geral extraordinária.

De — SJA Industria Textil de Campina Grande — Campina Grande — Arquivou o jornal em que foi feita a publicação da cópia autêntica da ata de sua assembleia geral extraordinária.

De — Empresa Cinematográfica de Cajazeiras S/A. — Cajazeiras — Arquivou os documentos de constituição.

De — SJA Industria Textil de Campina Grande — Campina Grande — Arquivou a ata de sua assembleia geral extraordinária, realizada em 8.1.47, referente à aprovação definitiva dos seus estatutos e aumento do capital social.

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE COOPERATIVA

De — Banco dos Proprietários da Paraíba — João Pessoa — Arquivou a lista nominativa dos seus associados, encerrada em 31.12.1946.

Petição Despatchada ... 113
Ofícios Expedidos ... 10
Ofícios Recebidos ... 5
Livros Rubricados ... 91
Folhas Rubricadas ... 13.532
Certidões Despatchadas ... 2
Termos de Abertura ...

Encerramento ... 182
Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 8 de fevereiro de 1947.

Maria de Lourdes Moraes — Aux. de escritório, cl. "C".

VISTO:
Maximiano da Franca Neto — Secretário.

EDITAL N.º 1, DE PREVIO AVISO

De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabedelo, convida os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para, no prazo de vinte (20) dias, contados a partir da 1.ª publicação do presente edital, desembarcarem e retirarem dos armazéns deste Porto, os referidos volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, de acordo com o que preceitua o artigo 23, do Decreto Lei n.º 8439 de 24-12-1945.

ARMAZEM N.º 1:

Do vapor Macéio
Data da descarga, 29-8-43 — Espécie, Caixa — Quantidade, 3 — Marca, GDAJP — Mercadoria, Oleo lubrificante — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 132.

Do vapor Cai

Data da descarga, 13-2-45 — Espécie, Quantidade, 1 — Marca, J. Ferreira Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 28.

Do vapor Pirangy

Data da descarga, 16-12-45 — Espécie, Quantidade, 4 — Marca, GE — Mercadoria, Acido — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 336.

Do vapor Macéio

Data da descarga, 23-1-46 — Espécie, Quantidade, 1 — Marca, DCPV — Mercadoria, Acido — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 85.

Do vapor Cai

Data da descarga, 13-2-46 — Espécie, Atados desfiados — Quantidade, 79 — Marca, AFA — Mercadoria, Taboalhas — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 750.

DO ARMAZEM N.º 3:

Do vapor Cte. Lyr

Data da descarga, 13-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, JS&C — Mercadoria, Espelho — Do no ou Consignatário, Ignorado — Pêso em ks., 79.

Do vapor Cte. Ripet

Data da descarga, 15-8-46 — Espécie, Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Impresso — Do no ou Consignatário, irmã Maria Fidelis — Pêso em ks., 31.

Data da descarga, 3-9-46

— Espécie, Prancha — Quantidade, 1 — Marca, E. G. — Mercadoria, Madeira — Do no ou Consignatário, Ignorado — Pêso em ks., 60.

Do vapor Macéio

Data da descarga, 7-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, N. B. — Mercadoria, Louças — Do no ou Consignatário, Ind. de Madeiras — Pêso em ks., 24.

Data da descarga, 7-10-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, R. S. S. — Mercadoria, Madeira — Do no ou Consignatário, Ind. de Madeiras — Pêso em ks., 24.

Data da descarga, 7-10-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, F. C. — Mercadoria, Madeira — Do no ou Consignatário, Ind. de Madeiras — Pêso em ks., 26.

Do vapor Mogy

Data da descarga, 11-9-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A. & M. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Cia. C. Navegação — Pêso em ks., 38.

Do vapor Poty

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, D. G. & C. — Mercadorias, Manguelras, — Do no ou Consignatário, Dias Galvão & Cia. — Pêso em ks., 86.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, O. U. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Cia. N. N. Costeira — Pêso em ks., 18.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. — Mercadoria, Mat. p. máquina — Do no ou Consignatário, Cia. N. N. Costeira — Pêso em ks., 44.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, H. P. 1.º — Mercadoria, Drogas — Do no ou Consignatário, Hospital Pedro I — Pêso em ks., 90.

Data da descarga, 19-9-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Mat. p. máquina — Do no ou Consignatário, Imprensa Oficial, Est. Pêso em ks., 17.

Data da descarga, 19-9-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. M. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Cia. C. Navegação — Pêso em ks., 19.

Do vapor Arataia

Data da descarga, 4-1-0-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, T. & S. — Mercadoria, Utensílios — Do no ou Consignatário, Thema & Schaefer — Pêso em ks., 23.

Data da descarga, 4-10-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, O. A. — Mercadoria, Drogas — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 32.

Do vapor Cai

Data da descarga, 19-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Diversas — Do no ou Consignatário, Luiz Indício R. Coutinho — Pêso em ks., 17.

Do vapor Macéio

Data da descarga, 23-1-46 — Espécie, Fardo — Quantidade, 1 — Marca, E. PC — Mercadoria, Papel — Do no ou Consignatário, E. Pessoa Cavalcante — Pêso em ks., 235.

ARMAZEM N.º 3

Do vapor Carioca

Data da descarga, 27-4-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A. DI. — Mercadoria, Cebolas — Do no ou Consignatário, Loide Brasileira — Pêso em ks., 50.

Do vapor Itaguassu

Data da descarga, 31-10-46 — Espécie, Engradados — Quantidade, 2 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Colchão — Do no ou Consignatário, Sebastião Pereira — Pêso em ks., 94.

Do vapor Araranguá

Data da descarga, 11-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 10 — Marca, L. & C. — Mercadoria, Sardinhas — Do no ou Consignatário, Lacerda & Cia. — Pêso em ks., 240.

Do vapor Herval

Data da descarga, 17-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A. C. & C. — Mercadoria, Tinta — Do no ou Consignatário, Cia. C. Navegação — Pêso em ks., 31.

Do vapor Aratanha

Data da descarga, 20-11-46 — Espécie, Amarrados — Quantidade, 800 — Marca, Letreiros, mercadoria — Taboalhas — Do no ou Consignatário, Falcão — Pêso em ks., 26.526.

Do vapor Aratimbó

Data da descarga, 27-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, J. B. M. — Mercadoria, Puchadores — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 42.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, A. F. & C. L. — Mercadoria, Essências — Do no ou Consignatário, Alves Fonseca Cia. — Pêso em ks., 48.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, D. G. & C. — Mercadorias, Manguelras, — Do no ou Consignatário, Dias Galvão & Cia. — Pêso em ks., 86.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, O. U. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Cia. N. N. Costeira — Pêso em ks., 18.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. — Mercadoria, Mat. p. máquina — Do no ou Consignatário, Cia. N. N. Costeira — Pêso em ks., 44.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, H. P. 1.º — Mercadoria, Drogas — Do no ou Consignatário, Hospital Pedro I — Pêso em ks., 90.

DO vapor Arassú

Data da descarga, 29-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. — Mercadoria, Mat. p. máquina — Do no ou Consignatário, Cia. Ind. T. C. Grande — Pêso em ks., 38.

Data da descarga, 29-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. G. — Mercadoria, Extintores — Do no ou Consignatário, Cia. Ind. T. C. Grande — Pêso em ks., 27.

ARMAZEM N.º 5)

Do vapor Itaguassu

Data da descarga, 10-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Vandra — Mercadoria, Cacaças — Do no ou Consignatário, V. Andrade Cia. — Pêso em ks., 35.

Do vapor Macéio

Data da descarga, 2-7-46 — Espécie, Engradado — Quantidade, 2 — Marca, F. I. L. — Mercadoria, Maíha — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 388.

Do vapor Potengy

Data da descarga, 31-7-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, S. B. A. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Cia. C. Navegação — Pêso em ks., 52.

Data da descarga, 31-7-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, S. L. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Cia. C. Navegação — Pêso em ks., 50.

Do vapor Araranguá

Data da descarga, 21-8-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, MARSIGI. — Mercadoria, Pasta — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 10.

Do vapor Potengy

Data da descarga, 21-9-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Letreiro — Mercadoria, Prod. farmacêut. — Do no ou Consignatário, Severino Freire — Pêso em ks., 34.

Do vapor Taquy

Data da descarga, 2-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, F. L. V. — Mercadoria, Pimenta — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 95.

Do vapor Pirangy

Data da descarga, 7-10-46 — Espécie, Volumes — Quantidade, 5 — Marca, E. C. — Mercadoria, Cadeiras — Do no ou Consignatário, Eduardo Cunha — Pêso em ks., 77.

Do vapor Pará

Data da descarga, 22-10-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. C. C. — Mercadoria, Perfumarias — Do no ou Consignatário, Varandas & Cia. — Pêso em ks., 56.

Do vapor Bury

Data da descarga, 2-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. — Mercadoria, Integrantes — Do no ou Consignatário, E. L. F. C. Grande — Pêso em ks., 860.

Do vapor Inconfidente

Data da descarga, 10-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, I. A. Q. — Mercadoria, Ignorado — Do no ou Consignatário, Loide Brasileira — Pêso em ks., 18.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Tombores — Quantidade, 2 — Marca, Cica — Mercadoria, Vários — Do no ou Consignatário, Cia. N. N. Costeira — Pêso em ks., 44.

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, H. P. 1.º — Mercadoria, Drogas — Do no ou Consignatário, Hospital Pedro I — Pêso em ks., 90.

DO vapor Arassú

Data da descarga, 29-11-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. — Mercadoria, Mat. p. máquina — Do no ou Consignatário, Cia. Ind. T. C. Grande — Pêso em ks., 38.

Data da descarga, 29-11-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, C. I. T. C. G. — Mercadoria, Extintores — Do no ou Consignatário, Cia. Ind. T. C. Grande — Pêso em ks., 27.

ARMAZEM N.º 5)

Do vapor Itaguassu

Data da descarga, 10-6-46 — Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, Vandra — Mercadoria, Cacaças — Do no ou Consignatário, V. Andrade Cia. — Pêso em ks., 35.

Do vapor Macéio

Data da descarga, 2-7-46 — Espécie, Engradado — Quantidade, 2 — Marca, F. I. L. — Mercadoria, Maíha — Do no ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks., 388.

(ARMAZEM Nº 5)

Do vapor Arataia

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Barrica — Quantidade, 42 — Marca, P.C.

— Mercadoria, Tinta

— Dono ou Consignatário, A

ordem — Pêso em ks, 2.310

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quantidade, 2 — Marca, L.R.F.

— Mercadoria, Rolhas

— Dono ou Consignatário, Leogeviro R. Franca — Pêso em ks, 72

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quantidade, 2 — Marca, G.C.

— Mercadoria, Rolhas

— Dono ou Consignatário, C

Cruz & Cia. — Pêso em ks, 72

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quantidade, 1 — Marca, A.L.R.

— Mercadoria, Rolhas

— Dono ou Consignatário, Antonio L. Fonseca — Pêso em ks, 57

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quantidade, 1 — Marca, A.F. & C.

— Mercadoria, Rolhas

— Dono ou Consignatário, Alves Fonseca Cia — Pêso em ks, 35

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quantidade, 2 — Marca A.V.S.

— Mercadoria, Rolhas

— Dono ou Consignatário, Antonio V. da Silva — Pêso em ks, 51

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Engrados

— Quantidade, 6 — Marca, Santo A. Rocha — Mercadoria, Móveis — Dono ou Consignatário, A ordem — Pêso em ks, 373

Do vapor Itapui

Data da descarga, 30-11-46

— Espécie, Caixa

— Quantidade, 3 — Marca Le-treiro — Mercadoria, Dro-gas — Dono ou Consignatário, Orlando Vilar — Pêso em ks, 120

Do vapor Maceió

Data da descarga, 2-12-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 50 — M.E.C.

— Mercadoria, Vinho — Dono ou Consignatário, Manoel Emídio da Costa — Pêso em ks, 1250

Do vapor Pirangy

Data da descarga, 12-3-46

— Espécie, Amarrados

— Quantidade, 4 — Marca, J.S. & D. — Mercadoria, Picareta — Dono ou Consignatário, Cia C. Navegação — Pêso em ks, 57

Data da descarga, 12-3-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca M.D.

— Mercadoria, Canêla em pó — Dono ou Consignatário, Cia C. Navegação — Pêso em ks, 7

Data da descarga, 12-3-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca D & C.

— Tinta — Dono ou Consignatário, Cia C. Navegação — Pêso em ks, 34

Data da descarga, 12-3-46

— Espécie, Caixa — Quantidade, 1 — Marca, LT Silva

— Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, Cia C. Navegação — Pêso em ks, 13

MERCADORIAS E EXPORTAÇÃO

7 Volumes de ferrogens (moedas engenho) c850 ks 3marco, consignados a Severino Melo, (vindos de Pipirituba p. cominhão)

Seção de expediente da A.P.C., em 1º de Março de 1947

RIVALDO FERREIRA SOARES — Resp. p. Chefe da Seção de Expediente

DELEGACIA FISCAL — Edital nº 1 — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Delegado Fiscal para publicação, para conhecimento das firmas interessadas e de acor-

do com o ofício circular, nº 19.852, de 22 de novembro ultimo, do sr. Diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, que se acha aberta, nesta Delegacia Fiscal, nos termos da letra A, do artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.206, de 20 de maio de 1946, a CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, durante o prazo de dez (10) dias, a contar desta data (22/3/47) a 31 do corrente mês para fornecimento de material de consumo destinado ao serviço desta repartição e das autoridades federais, neste Estado, no corrente ano, como sejam: impressos, livros, papéis, talões, carbono, de uma e duas faces, objetos de uso legal e bem assim para fornecimento de serviços desta repartição, cujos modelos e quantidades do material se encontram relacionados na portaria desta Delegacia à disposição das firmas interessadas, inclusive o modelo do fornecimento.

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Delegado Fiscal, até às 11 horas do citado dia 31, a companhadas dos documentos seguintes, devidamente legalizados: I — prova de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais; II — certificado ou outro documento equivalente de registro da firma, individual ou social e prova dos dois terços de nacionalização; III — as propostas para fornecimento do material e fornecimento serão em triplicatas, consignando os preços por unidade, por extenso e por algarismo; IV — uma vez aceita a proposta não poderá o fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta, correr o excesso verificado no fornecimento do material, que deverá obedecer ao padrão atual.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de Março de 1947.

Elza Cavalcanti de Albuquerque — Escriutório, classe "E"

VISTO: Antonio de Andrade Carneiro — Delegado Fiscal.

CÓPIA — EDITAL — CO. MARCA DE MAGUARI — Edital de convocação da 1.ª sessão do Juri, no corrente ano.

O dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Maguari, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de Juri vierem, dêle notícia tiverem e interessados possa, que designei o dia 27 de março corrente, pelas 11 horas, para abrir a 1.ª sessão ordinária do Juri desta comarca no corrente ano, no edifício do Fórum, desta Cidade, a qual trabalhará em dias consecutivos e que procedendo ao sorteio dos vinte e um jurados, que têm de servir na mesma sessão de conformidade com o art. 427 e 428, do Código do Proc. Penal vigente, foram sorteados os seguintes cidadãos: 1 — Agostinho Lima Vi-eira de Melo Eng. Itapui; 2 — José Chaves de Brito, Cidade; 3 — João Velloso Correia, Caporá; 4 — Manuel Francisco Gomes, Espírito Santo; 5 — Maria do Anjos de Lima Feitosa, Espírito Santo; 6 — Manuel Carneiro da Cunha, São Miguel; 7 — Domingos Batista Guedes, Santana; 8 — Eduardo Gomes da Silva, Una; 9 — Joel Nunes Machado, Una; 10 — João Paulino Guedes, Cidade; 11 — Daniel Alves da Silva, São Felipe; 12 — Maria das Dores Nobreza, Cidade; 13 — João Bernardino de Sena Brito, Cidade; 14 — Vicente de Sena Brito, Cidade; 15 — Maximiliano Pedro do Nascimento, Cidade; 16 — Gentil Ferreira da Nobreza, Cidade; 17 — Walfredo do Silveiro Correia da Silveira, Capissara; 18 — José da Costa Barabery, Campo; 19 — Gentil Monteiro da Silva, Cam-

po, 20 — Lourival de Lacerda Lima, Cidade; 21 — Venancio Joaquim de Oliveira, Una. Faço saber mais que, na referida sessão não de ser julgados os processos que tiverem preparados. A todos e a cada um de per si, convendo a comparecer a referida sessão do Juri, no dia, hora e lugar acima declarados sob as penas da lei as faltarem e para que, chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela "A União" Órgão Oficial do Estado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Maguari, aos 5 dias do mês de março de 1947. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevi o cartório. (a) Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevi subscrito. Nílza Carneiro de Mendonça — Escrivã.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da sexta região — EDITAL — O Dr. Eurico de Castro Chaves Filho, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, usando das atribuições conferidas por lei, torna publico que de acordo com o artigo 662, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-43, designou o próximo dia 31 de março para a realização das eleições dos representantes dos Sindicatos de empregados e empregadores, que deverão compor a lista tripartite para escolha dos Vogais e Suplentes de Vogal das Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife, Natal, João Pessoa, e Macaé, devendo as eleições referidas se processarem de acordo com o estabelecido na Portaria Ministerial nº 338, de 31-7-44, e as listas tripartites serem encaminhadas até o dia 10 de abril do corrente ano, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, na Avenida 10 de novembro, 263 — 4.ª andar, Edifício dos Comerciantes, Recife, 13 de março de 1947. ass.) Iracy de Oliveira — Secretário do TRT.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Departamento dos Correios e Telégrafos — Diretoria Regional da Paraíba — Edital de concorrência — Concorrência administrativa para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, durante o exercício financeiro de 1947.

De acordo com o Decreto nº 20.430, de 21 de janeiro de 1946, faz-se publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, nesta Diretoria Regional, a concorrência administrativa para o fornecimento dos materiais permanentes e de consumo constantes das relações e especificações que se acham à disposição dos interessados na Seção dos Serviços Econômicos, na forma do decreto-lei nº 1705, de 27 de outubro de 1939, e, ainda de acordo com o art. 37, letras a e b do Decreto-lei 2.206, de 20 de maio de 1946 e demais dispositivos do Código de Contabilidade Publica da União.

1 — Aqueles que desejarem concorrer ao fornecimento do serviço requerer sua inscrição ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba até oito dias após a publicação do presente edital no jornal "A União", devendo o requerimento ser devidamente selado com Cr\$ 3,00, (três cruzeiros) estampilha federal e Cr\$ 0,80, (oitenta centavos) da taxa de Educação e Saúde, da taxa de 20 —

Lourival de Lacerda Lima, Cidade; 21 — Venancio Joaquim de Oliveira, Una. Faço saber mais que, na referida sessão não de ser julgados os processos que tiverem preparados. A todos e a cada um de per si, convendo a comparecer a referida sessão do Juri, no dia, hora e lugar acima declarados sob as penas da lei as faltarem e para que, chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela "A União" Órgão Oficial do Estado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Maguari, aos 5 dias do mês de março de 1947. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevi o cartório. (a) Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Eu, Nílza Carneiro de Mendonça, escrevi subscrito. Nílza Carneiro de Mendonça — Escrivã.

1 — Aqueles que desejarem concorrer ao fornecimento do serviço requerer sua inscrição ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba até oito dias após a publicação do presente edital no jornal "A União", devendo o requerimento ser devidamente selado com Cr\$ 3,00, (três cruzeiros) estampilha federal e Cr\$ 0,80, (oitenta centavos) da taxa de Educação e Saúde, da taxa de 20 —

tado e assinado pelo interessado, com firma reconhecida.

2 — O requerimento pedindo a inscrição será despachado pelo sr. Diretor Regional, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo considerados inscritos aqueles cujos requerimentos forem deferidos. Dos despachos os interessados terão conhecimento imediato.

3 — Os inscritos apresentarão em envelopes perfeitamente fechados, lacrados e sinetados, com indicação externa do seu conteúdo o nome do proponente, propostas datadas e assinadas em três vias, sendo as primeiras vias devidamente seladas, com margem para grampoamento, onde mencionará discriminada e minuciosamente, de acordo com os dados das relações, os materiais que pretendem fornecer, indicando, por extenso e algarismos, o preço de cada artigo, fazendo, também constar, obrigatoriamente o preço por unidade. Estas propostas serão escritas a máquina ou a mão, perfeitamente legíveis e sem rasuras, ou emendas, e entrelinhas, com declaração de completa submissão às exigências do presente edital e do Código de Contabilidade Publica da União, bem como do compromisso da entrega do material que for requisitado, dentro do prazo estipulado pela Diretoria Regional, exatamente igual em qualidade, peso, dimensões, formato, modelo e outras características constantes das respectivas relações. No décimo quinto dia, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital, às 15 horas, na sala da biblioteca, no primeiro andar, do Edifício dos Correios e Telégrafos, nesta cidade, de serão abertas as propostas recebidas, em presença de todos os concorrentes que ali se acharem, pela Comissão designada pelo sr. Diretor Regional.

4 — O fornecimento caberá ao proponente inscrito que maiores vantagens oferecer tendo em vista não só a qualidade do material como o preço que não poderá exceder de 10% (dez por cento) dos preços correntes na praça. Os pedidos de material serão feitos de acordo com as instruções em vigor por ocasião da concorrência e de acordo com a necessidade do serviço, pela Seção dos Serviços Econômicos, que submeterá a autorização do sr. Diretor Regional. O proponente inscrito o sem causa justificada, deixar de atender algum pedido de fornecimento incorrerá nas prescrições do § 4 do art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

5 — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de acordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento de Contabilidade.

6 — Depois de devidamente examinados pela Comissão as propostas e amostras apresentadas, serão levantados os quesitos comparativos para adjudicação, os quais poderão ser examinados, logo que concluídos, pelos interessados.

7 — Na Sessão dos Serviços Econômicos, das 11 às 17 horas, diariamente, serão prestados aos interessados quaisquer informações e entregues, quando pedidos, relações dos artigos constantes da concorrência.

8 — O pagamento do material fornecido será efetuado pela Tesouraria da Diretoria Regional, nesta cidade depois de devidamente processadas as contas na conformidade do que estatui o Código de Contabilidade Publica da União.

João Pessoa, 18 de março de 1947. Maria do Carmo Galvão Cunha — Chefe Econômico

SOCIEDADES

ESTATUTOS DO CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAIBA

APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1947

CAPITULO I

Do Clube e seus Fins

Art. 1.º — O Clube de Engenharia da Paraíba, associação civil de direito privado, fundada em 12 de Dezembro de 1946, com sede e fóro na cidade de João Pessoa, compõe-se de número limitado de sócios, terá duração ilimitada e será regida pelos presentes Estatutos.

§ 1.º — O ano social será o ano civil.

§ 2.º — Pelas obrigações contraindidas, em nome do Clube, pelos seus legítimos representantes, os sócios respondem apenas até a importância de seus débitos para com o mesmo.

Art. 2.º — O Clube será constituído de pessoas naturais ou jurídicas cujas atividades profissionais se exercem em qualquer das modalidades da Engenharia.

Art. 3.º — O Clube tem os seguintes fins:

a) defender os direitos e interesses profissionais de seus associados;

b) promover a coesão e a cordialidade entre todos os seus membros;

c) estudar as questões técnicas, econômicas, jurídicas e sociais que digam respeito às profissões de seus associados;

d) colaborar com o Estado e seus Municípios no estudo e solução dos problemas com os interesses profissionais de seus membros;

e) concorrer para o progresso das profissões técnicas e do seu ensino e para a promoção do estudo de questões técnicas de interesse geral;

f) colaborar com instituições congêneres, nacionais ou estaduais, no estudo de questões gerais e na defesa de interesses comuns.

§ Único — O Clube promoverá, logo que seja possível, a criação, e respectiva manutenção, da Escola de Engenharia da Paraíba.

Art. 4.º — Para preencher sua finalidade, o clube procurará:

a) proporcionar sede adequada aos serviços sociais, a qual será provida de bibliotecas;

b) publicar boletins, monografia, relatórios etc.;

c) promover reuniões, conferências, congressos e excursões de visita e estudo.

CAPITULO II

Dos Sócios

Art. 5.º — Os sócios serão das seguintes categorias:

a) — efetivo — fundador, o sócio individual que assinar os presentes estatutos;

b) — efetivo, o sócio individual que for, posteriormente, proposto por três sócios individuais e admitido pelo Conselho Diretor;

c) — coletiva, a firma ou empresa que for, posteriormente, proposta por dez sócios individuais e admitida pelo Conselho Diretor.

§ Único — Quando for desta Capital residir o sócio individual ou estiver estabelecido o sócio coletivo, poderá aquele que assim preferir, ficar na situação de sócio correspondente.

§ 2.º — Sócio que tiver de se afastar do Estado por mais de um (1) ano poderá requerer licença pelo tempo necessário à ausência;

§ 3.º — O sócio coletivo será representado no Clube pelas pessoas devidamente autorizadas.

das e aceitas pelo Conselho Diretor.

Art. 6.º — Além dos sócios ativos, definidos no art. presente, o Clube admitirá ainda os membros das seguintes categorias:

a) — honorário, o cientista, técnico ou industrial de renome no país ou no estrangeiro, por proposta do Conselho Diretor aceita pela Assembleia Geral;

b) — benemérito, o cidadão que prestar relevantes serviços ao Clube, proposto pelo Conselho Diretor e aceito pela Assembleia Geral;

c) — benfeitor, a juízo do Conselho Diretor, a pessoa que fizer doativo ou legado supracruzeiros).

CAPITULO III

Rio a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil

Direitos e deveres dos sócios

Art. 7.º — São direitos dos sócios:

a) — tomar parte, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;

b) — frequentar a sede social, colaborar nas publicações e tomar parte nas reuniões, conferências, congressos e excursões;

c) — estudar e discutir as questões que se apresentarem e solicitar o apoio do Clube para a defesa de seus direitos profissionais, dirigindo-se ao Conselho Diretor, que o julgará "de mérito".

§ 1.º — Os sócios coletivos não poderão votar nem ser votados.

§ 2.º — Os sócios individuais na situação de correspondentes ficam privados do direito de ser votado para cargo de administração, mas poderão votar pessoalmente ou por delegação, por escrito, a sócio votante.

Art. 8.º — São deveres dos sócios:

a) — cumprir os estatutos do Clube e desempenhar os cargos para que tenham sido eleitos ou nomeados;

b) — comparecer às Assembleias Gerais se acatar suas decisões;

c) — pagar as quotas e mensalidades estipuladas por força destes estatutos.

§ 1.º — Os sócios individuais a joia será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a ser paga, pelos sócios fundadores, em seguida à aprovação destes estatutos e, quanto aos demais sócios efetivos, por ocasião de sua admissão e sua mensalidade de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

§ 2.º — Para os sócios coletivos a joia e a mensalidade serão determinadas pelo Conselho Diretor de acordo com o capital registrado.

§ 3.º — As mensalidades serão cobráveis a partir do mês seguinte ao da criação do Clube, quanto aos sócios fundadores e ao da admissão quanto aos demais sócios.

§ 4.º — Os sócios que quizerem pagar de uma só vez os meses seguintes ao da fundação do Clube ou no primeiro trimestre de cada exercício as mensalidades correspondentes a todo ano, terão direito ao desconto de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

§ 5.º — O sócio na situação de correspondente pagará a mesma joia e metade dos custos residentes na Capital.

§ 6.º — O sócio licenciado ficará dispensado do pagamento das mensalidades enquanto estiver ausente do Estado.

§ 7.º — As jotas e quotas dos (quais) poderão ser alteradas pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Diretor, subscrita por dois terços dos sócios votantes, em pleno gozo de seus direitos;

Art. 9.º — Os sócios serão considerados sem pleno gozo de seus direitos quando se achem em atraso ao pagamento de suas contribuições;

Art. 10.º — O débito equívale a doze mensalidades, após o sócio a eliminação, a juízo do Conselho Diretor;

§ Único — O sócio elimina, por falta das contribuições mensais poderá em qualquer tempo ser readmitido, liquidando o débito anterior;

Art. 11.º — Perderá o direito de sócio aquele que for condenado pela Justiça por crime infamante;

§ Único — O sócio que pagar adiantado 10 anualidades será considerado remido;

CAPÍTULO IV

Da Administração

Art. 12.º — A direção e a administração do Clube ficam a cargo de um Conselho Diretor, de dez membros, composto de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1.º Secretário, um 2.º Secretário, um Tesoureiro, um Bibliotecário e de mais quatro Diretores sem cargo, eleitos todos em Assembleia Geral;

Art. 13.º — Compete ao Conselho Diretor:

a) a efetivação das deliberações da assembleia;
b) zelar pelo cumprimento destes estatutos;
c) elaborar os regulamentos necessários;
d) organizar o orçamento anual;

e) promover a admissão e a eliminação dos sócios;

f) autorizar as despesas extraordinárias;

g) a criação de empregos indispensáveis, ficando-lhes ordenados;

h) tomar conhecimento do relatório anual do Presidente e do balanço, do ano findo, apresentado pelo Tesoureiro, antes de serem apresentados em assembleia geral;

i) resolver sobre casos omissos nestes estatutos que demandem solução imediata;

Art. 14.º — Ao Presidente compete:

a) a convocação das assembleias e das reuniões do Conselho Diretor, instalando aquelas e presidindo as últimas, com direito a voto de desempate;

b) a execução dos atos emanados pelo Conselho Diretor;

c) a representação do Clube nas suas relações com terceiros ou em juízo, podendo para tal delegar poderes;

d) a nomear e demitir empregados;

e) a realização de despesas autorizadas e a aposição de seu visto nas contas e pagar já devidamente certificadas;

f) a apresentação à Assembleia Geral ordinária do relatório do ano findo, dando conhecimento do mesmo, previamente ao Conselho Diretor;

Art. 15.º — Ao Vice-Presidente, compete substituir o Presidente nos casos de impedimento, ausência ou baga;

§ Único — No caso de vaga, a substituição pelo Vice-Presidente durará até a primeira assembleia geral, quando se elegerá novo Presidente para o restante do mandato;

Art. 16.º — Compete ao 1.º Secretário:

a) dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria;

b) redigir e assinar a correspondência;

c) fazer as publicações na imprensa;

Art. 17.º — Compete ao 2.º Secretário:

a) substituir o 1.º Dito em suas faltas e impedimentos;

b) redigir e ler as atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral;

c) ter sob sua guarda todos os livros do Clube, exceto os da Tesouraria;

Art. 18.º — Ao Diretor-Tesoureiro compete:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores do Clube;

b) dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;

c) efetuar os recebimentos de valores e os pagamentos das contas visadas pelo Presidente;

d) manter em banco idôneo depósito em conta corrente, em nome do Clube, ao qual serão recolhidos os fundos disponíveis e que serão levantados, quando necessário, mediante cheque assinado pelo Tesoureiro e visado pelo Presidente;

Art. 19.º — Ao Bibliotecário compete:

a) ter sob sua guarda a biblioteca e arquivo do Clube devidamente organizado;

b) manter um intercâmbio de publicações nacionais e estrangeiras;

c) promover a aquisição de livros e revistas;

Art. 20.º — Compete aos Diretores em geral:

a) comparecer às sessões do Conselho Diretor;

b) desempenhar as missões para que forem convidados pelo Presidente;

c) fiscalizar o fiel cumprimento destes estatutos;

Art. 21.º — O mandato de cada Diretor será de dois anos sociais;

§ Único — Metade do número de Diretores sem função administrativa será renovada anualmente;

Art. 22.º — Nenhum Diretor sem função administrativa poderá ser reeleito na mesma qualidade para o período imediato;

Art. 23.º — As vagas verificadas em qualquer cargo do Conselho Diretor excluída a de Presidente, serão preenchidas por indicação desse Conselho até a próxima assembleia geral, em que se procederá a eleição do Diretor que completará o mandato do cargo vago;

Art. 24.º — O Conselho reunido, em regra, uma vez por mês. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por proposta de três Diretores;

Art. 25.º — O Diretor que faltar a três sessões seguidas do Conselho, sem justificativa, perderá o mandato;

CAPÍTULO V

Da Assembleia

Art. 26.º — A assembleia geral, formada pela reunião dos sócios em pleno gozo de seus direitos, é soberana nas resoluções não contrárias aos presentes estatutos;

Art. 26.º — Anualmente será convocada pelo Presidente para o 2.º domingo de janeiro a assembleia geral ordinária, para leitura do Relatório e Contas, exercício findo, sua discussão e votação, para aprovação do orçamento anual e para se procederá a eleição para preenchimento das vagas do Conselho Diretor;

Art. 28.º — As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas por iniciativa do Presidente ou por dois terços do Conselho Diretor ou por proposta de um terço dos sócios em pleno gozo de seus direitos;

§ Único — As assembleias gerais extraordinárias somente tratarão dos assuntos para que foram convocadas;

Art. 29.º — A assembleia se considerará constituída, em primeira convocação, quando se verificar a presença de metade mais um dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Em segunda convocação se constitui-

uirá com a presença de qualquer número de sócios;

Art. 30.º — As convocações serão feitas pela imprensa diária com cinco dias, no mínimo, de antecedência;

Art. 31.º — As decisões da assembleia serão tomadas pela maioria dos votantes, salvo exigência contrária prevista nestes estatutos;

Art. 32.º — A eleição para membro do Conselho Diretor será feita por escrutínio secreto;

§ 1.º — A eleição será por maioria absoluta de votos, para cada membro, ou, caso essa não se verifique, por maioria relativa, em segundo escrutínio;

§ 2.º — A eleição para os cargos vagos do Conselho Diretor será feita em conjunto na mesma votação;

CAPÍTULO VI

Art. 33.º — A vida econômica do Clube será regida pelo orçamento votado anualmente pela assembleia geral ordinária e a ele deverá se cingir o Conselho Diretor;

Art. 34.º — Na constituição do Patrimônio será objetivo primordial a obtenção de um edifício de propriedade do Clube destinado a sua sede social;

Art. 35.º — 25% dos saldos líquidos, serão destinados à formação de Fundo de Reserva, que constituirá conta especial em banco no nome do Clube;

§ 1.º — O restante dos saldos líquidos será incorporado ao Patrimônio;

§ 2.º — O déficit que se verificará em exercício encerrado, será levado à conta do Fundo de Reserva;

Art. 36.º — A aprovação das contas anuais pela Assembleia, dá plena quitação ao Conselho Diretor de sua gestão do ano decorrido;

CAPÍTULO VII

Das Consultas

Art. 37.º — O Clube atenderá a consulta técnicas que lhe forem dirigidas por seus sócios ou por pessoas estranhas;

§ 1.º — O Conselho Diretor, examinando a consulta, definirá se ela merece atenção e não trouxer inovações ao Clube;

§ 2.º — Aceita a consulta será a mesma enviada ao membro ou à comissão especialmente designados pelo Conselho Diretor por seu estudo;

§ 3.º — Os pareceres às consultas de sócios serão gratuitos e as de pessoas estranhas serão remunerados, mediante prévio ajuste, cabendo da remuneração, 65% ao membro ou a comissão que realizou o estudo e 40% ao Clube e correndo por conta do interessado todas as despesas necessárias para o completo exame e estudo da questão;

ANÚNCIOS DIVERSOS

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de João Pessoa

Para atender o disposto no Título VIII, Capítulo II, Secção IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, chamamos os associados deste Sindicato para a sessão de assembleia geral, extraordinária, a ser realizada no próximo dia 31, às dez horas, em primeira convocação e, a segunda, sendo preciso, às vinte horas, no mesmo dia e local, quando será levada a efeito com o comparecimento de qualquer número de associados, afim de se fazer a escolha dos representantes que deverão compor a lista tripartite do vogal e suplente dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, a ser enviada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, devendo a mesma escolher obedecer ao processo de eleições a que se reporta a Portaria Ministerial n. 338, de 31 de julho de 1940.

João Pessoa, 25 de março de 1947.
JOSE FELIX DA SILVA — Presidente.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 38.º — A renda ou alienação de bens patrimoniais do Clube só poderá ser feita por deliberação da Assembleia Geral com aprovação de quatro quintos dos membros em pleno gozo de seus direitos. Não se permitindo o voto por procuração para este caso;

Art. 39.º — A extinção do Clube só poderá ser resolvida por Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada e com aprovação de nove décimos dos sócios em pleno gozo de seus direitos;

Essa Assembleia decidirá por maioria absoluta a forma de liquidação do ativo e do passivo da associação e o destino do saldo a ser apurado;

Art. 40.º — Os presentes estatutos não poderão ser modificados dentro do prazo de um ano a contar da data de sua aprovação;

Art. 41.º — Nenhuma modificação será feita nos Estatutos sem que tenha sido aprovada pela Assembleia Geral pelo voto expresse de dois terços do número de sócios em pleno gozo de seus direitos. Qualquer proposta de modificação dos Estatutos deverá constar da publicação de convocação da Assembleia Geral que a irá apreciar;

CAPÍTULO IX

Disposições Transitórias

Art. 42.º — Será considerado como "primeiro ano social" o período a decorrer deste presente data até 31 de dezembro de 1947;

Art. 43.º — Os presentes Estatutos receberão até 30 de abril próximo assinaturas dos profissionais que desejem pertencer à categoria de sócios fundadores. O Conselho Diretor fará neste sentido, divulgação pela imprensa e dirigirá convite circular a todos os profissionais interessados, residentes no Estado e cujo endereço seja conhecido;

Art. 44.º — No corrente exercício fica o Conselho Diretor autorizado, por falta de orçamento anual, a aplicar em despesas de instalação e manutenção, importância não excedente à renda do Clube;

Art. 45.º — Na primeira eleição para o Conselho Diretor dois membros sem função administrativa serão eleitos por um ano;

João Pessoa, 24 de fevereiro de 1947.

Luciano Cesar Faria
Leon Francisco Rodriguez
Clerot
Gerardo Fiana
Antonio Pereira de Andrade
Siciliano Costa
Severino Nunes Lima
Serafim Rodriguez Martinez
João Pereira do Nascimento
Gabriel Barbosa de Farias
Francisco Nogueira da Silva
Pedro Peixoto de Queiroz

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de João Pessoa

Edital

O presidente deste Sindicato convida todos os associados para a sessão de assembleia geral, ordinária, que se vai realizar no próximo dia vinte e nove, às dez horas, na sede social, à rua Visconde de Penha n. 299, segundo andar, com o fim de ser julgado o relatório do ano de 1946, ficando, desde já avisados, que na falta de numero para convocação, será efetuada outra, no mesmo dia e local, às vinte horas, com o comparecimento de qualquer numero de associados.

João Pessoa, 25 de março de 1947.

JOSE FELIX DA SILVA — Presidente.

EDITAL — SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — (SENAI) — Aviso aos interessados que se encontram abertos na Secretaria da Escola Industrial de João Pessoa, todos os dias úteis, das 19 às 20 horas, até o dia 15 do corrente mês a matrícula para os candidatos aos Cursos de Formação de Adultos do Senai.

A — Cursos: — Tornearia mecânica. Serralheria, Marcenaria.

D — Capacidade da E.I.P.P. — Tornearia mecânica — 14; Serralheria — 20; Marcenaria — 16.

B — Duração dos cursos: — Tornearia mecânica — 2 anos; Serralheria — 2 anos; Marcenaria — 2 anos.

C — Funcionamento: — Os cursos de Formação de Adultos funcionarão à noite na Escola Industrial de João Pessoa das 18.30 às 20.30, três vezes por semana.

E — Condições para matrícula: — a) Idade mínima de 18 anos, comprovada por qualquer documento oficial;

b) Prova simples de admissão constando de leitura, escrita e aritmética;

c) Exame médico.

João Pessoa, 7 de março de 1947.

CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Diretor.

AOS BANCOS E AO COMÉCIO EM GERAL

Declaramos que, de comum acordo, deixei de fazer parte da nossa firma o Sr. Manoel Domingos de Araújo, pago a satisfato de todos os seus haveres, conforme aditivo de contrato firmado hoje, ficando a seu cargo o Ativo e Passivo da filial que mantinhamos em Campina Grande, Estado da Paraíba, pelo que a referida filial passa a girar sob a firma individual do referido Sr.

Recife, 15 de Março de 1947.

Confirmo: — MANOEL DO MINGOS DE ARAUJO

(As firmas estão devidamente reconhecidas)

25/3/47 — 8226 Cr\$ 144,00.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa

Edital de Convocação Extraordinária

São convidados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecer, no próximo dia 31 do corrente, às 19 e 20 horas, na sede deste órgão de classe, sita no Par, que Solon de Lucena, 1.º andar, desta cidade, em 1.ª e 2.ª convocação, respectivamente, para escolher nos nomes que deverão compor a lista tripartite deste Sindicato, para escolha do vogal e respectivos suplentes de nossa categoria de empregados, na Junta de Conciliação e Julgamento, todos nos termos dos artigos 324 e 362 da Consolidação das Leis Trabalhistas, alterado o primeiro pelo Decreto-lei 9.502, de 23/7/46, sendo, ainda observadas as determinações da Portaria Ministerial 338, de 31/7/40, pelo que já se encontram abertas as inscrições na secretaria deste órgão de classe.

Cabedelo, 25 de Março de 1947.

JOAO CAETANO DE ARAUJO — Presidente do Sindicato.

25/3/47 — 8226 Cr\$ 40,00.

AVISO

O Armazém George Cunha avisa que acaba de receber do Estamento dos Estados Unidos completo sortimento de Louça Pixer de vidro inquebrável ao fogo. Aparelhos de Louça completos para mesa com linhas decorações completas, cerâmica, copos, cálices, etc. Louça Esmaçada. Talheres e Americanos, Colheres de Sopa e Sobremesa, a preço sem competição. Convida-se para uma visita ao Armazém George Cunha. Residem também grande quantidade de Aluminio, e de outros fins. Fone 1475 — Rua Manoel Pinheiro — 60 — João Pessoa.

AVISO

O proprietário da "Alfaia, varia New York" convida a todos os seus frequentes que, em champe com dividas no referido estabelecimento afim de liquidarem as mesmas, no prazo de quinze dias (15).

Terminado este prazo se a cobrança judicialmente e publicad, a relação nominal dos devedores.

Outrossim, convida a comparecer em geral afim de receberem suas contas se por ventura existirem, contraias pela firma M. Mendes Pereira no prazo de quinze (15) dias.

João Pessoa, 20 de março de 1947.

(Ass.) M. Mendes Pereira.

convoção, respectivamente, para escolher nos nomes que deverão compor a lista tripartite deste Sindicato, para escolha do vogal e respectivos suplentes de nossa categoria de empregados, na Junta de Conciliação e Julgamento, todos nos termos dos artigos 324 e 362 da Consolidação das Leis Trabalhistas, alterado o primeiro pelo Decreto-lei 9.502, de 23/7/46, sendo, ainda observadas as determinações da Portaria Ministerial 338, de 31/7/40, pelo que já se encontram abertas as inscrições na secretaria deste órgão de classe.

João Pessoa, 25 de Março de 1947.

RAIMUNDO DA SILVA — Presidente do Sindicato.

25/3/47 — 8226 Cr\$ 40,00.

Sindicato dos Estivadores de Cabedelo

Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convidados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecer, no próximo dia 31 do corrente, às 19 e 20 horas, na sede deste órgão de classe, à rua Monsenhor Walfredo Leal, n. 92, em 1.ª e 2.ª convocação, afim de ser escolhidos três nomes que deverão compor a lista tripartite deste Sindicato, para escolha do vogal e respectivos suplentes, da nossa categoria (empregados) na Junta de Conciliação e Julgamento, todos nos termos dos artigos 324 e 362 da Consolidação das Leis Trabalhistas, alterado o primeiro pelo Decreto-lei 9.502, de 23/7/46, sendo, ainda, observadas as determinações da Portaria Ministerial 338, de 31/7/40, pelo que já se encontram abertas as inscrições na secretaria deste órgão de classe.

Cabedelo, 25 de Março de 1947.

JOAO CAETANO DE ARAUJO — Presidente do Sindicato.

25/3/47 — 8226 Cr\$ 40,00.

AVISO

O Armazém George Cunha avisa que acaba de receber do Estamento dos Estados Unidos completo sortimento de Louça Pixer de vidro inquebrável ao fogo. Aparelhos de Louça completos para mesa com linhas decorações completas, cerâmica, copos, cálices, etc. Louça Esmaçada. Talheres e Americanos, Colheres de Sopa e Sobremesa, a preço sem competição. Convida-se para uma visita ao Armazém George Cunha. Residem também grande quantidade de Aluminio, e de outros fins. Fone 1475 — Rua Manoel Pinheiro — 60 — João Pessoa.

AVISO

O proprietário da "Alfaia, varia New York" convida a todos os seus frequentes que, em champe com dividas no referido estabelecimento afim de liquidarem as mesmas, no prazo de quinze dias (15).

Terminado este prazo se a cobrança judicialmente e publicad, a relação nominal dos devedores.

Outrossim, convida a comparecer em geral afim de receberem suas contas se por ventura existirem, contraias pela firma M. Mendes Pereira no prazo de quinze (15) dias.

João Pessoa, 20 de março de 1947.

(Ass.) M. Mendes Pereira.

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 26 de março de 1947

Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa

EDITAL — Assembleia Geral
1.ª e 2.ª Convocação — São convidados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecer no próximo dia 31 do corrente, às 14 e 15 horas, na sede social desta Entidade, localizada à rua Maciel Pinheiro, 38, 1.º andar, em 1.ª e 2.ª convocação, a fim de escolher os representantes deste Sindicato Patronal, que deverá compor a lista tripartite para escolha de vogais e suplentes de vogais dos empregadores na Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, nos termos do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo observadas as determinações da Portaria Ministerial 338, de 31-7-40.

João Pessoa, 21 de Março de 1947. — José Faustino C. de Alves. — Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de João Pessoa

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO — Pelo presente Edital, convoco os associados de ambos os sexos deste Sindicato, para comparecerem a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, sita à rua Padre Tibápio, n.º 81 nesta Capital, no próximo dia 26 de março corrente, quarta-feira, às 18 horas, em primeira convocação e, em falta de quorum, às 20 horas, (oitto horas da noite) em segunda convocação, para o fim único e especial de ser apresentado o Relatório do ano de 1946 com todas as ocorrências do referido ano, parecer do Conselho Fiscal etc. e demais documentos, tudo obedecendo as determinações da legislação em vigor, consubstanciada pelos artigos 33, 551 e 14, respectivamente de nossos Estatutos, Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria Ministerial 884 de 5 de dezembro de 1942.

Antecipadamente envio meus agradecimentos a todos que comparecerem à aludida Assembleia.

João Pessoa, 22 de março de 1946.

Ana Gomes da Silva — Presidente do Sindicato.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de João Pessoa

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Este Sindicato, convoca seus associados para comparecerem a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo domingo, 23 de março de 1947, às 8 e 10 horas, respectivamente em primeira e segunda convocação, em sua sede social, sita à rua Visconde de Pelotas, n.º 289, segundo andar, nesta Capital, para o fim único e especial de ser apresentado o Relatório do ano de 1946, de conformidade com o que preceitua os artigos 14 e 551 da Portaria Ministerial n.º 884, de 5 de dezembro de 1942 e da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente.

Antecipadamente agradeço a todos que comparecerem.

João Pessoa, 19 de março de 1947.

Francisco Carvalho Filho — Presidente do Sindicato.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A.

Assembleia Geral Ordinária 1.ª Convocação

De acordo com o Art. n.º 24 dos Estatutos deste Banco, são convidados os srs. Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que deverá ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de março, às nove horas, em nossa sede social, à rua Cardoso Vieira n.º 36, Edif. São Luis, na cidade de Campina Grande, deste Estado, para exame e deliberação do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício do ano de 1946.

Nessa mesma reunião se procederá a eleição do novo Diretoria, dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Campina Grande, 10 de março de 1947.

A DIRETORIA.
Luiz Juvencio dos Santos — Presidente.
Tercino Marcelino de Oliveira — 1.º Secretário.
Diogenes Gonçalves — 2.º Secretário.
Dr. Luis Marcelino de Oliveira — Gerente.

AVISO À PRAÇA

Tendo-se extraviado o Original do conhecimento marítimo n.º 271, emitido pela Agência de Santos, para o vapor "CAHY", vinda, entrado em Cabedelo no dia 23 de janeiro do corrente ano, referente a duas (2) caixas c/ Bolas de Borracha de marca PM & C. numero 6037 e 6038, pesando 208 quilos e consignadas à Ordem, embarcadas pela firma Comissaria Anconia Lopez, vimos com o presente aviso dar ciência que faremos a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, firma P. M. Randa & Cia, estabelecida à rua Maciel Pinheiro n.º 110, n.º 1, de acordo com os Decretos ns. 19.473, de 10 de outubro de 1933 e 19.754, de 10 de janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 1947.

P. P. Soc. Imp. e Ex. portadora Ltda. — Agente — Francisco Porto — Gerente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

A Delegacia Regional deste Instituto avisa aos seus segurados, dos que esta Instituição não se responsabiliza por qualquer despesa decorrente de serviço médico, cirurgia e hospitalização que contrarie as normas regulamentares. Recomendando, no caso de necessidade de assistência dessa natureza, procurar a Delegacia Regional para instruções a respeito, que tudo fará para solucionar a dificuldade do segurado.

João Pessoa, 14 de março de 1947.

João Alves da Silva — Delegado Regional.

Sindicato de Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de João Pessoa

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente, deste Sindicato para cumprimento do art. 551 da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca os srs. membros do Conselho Fiscal, e os associados, para uma sessão de Assembleia Geral a realizar-se em sua sede social sita à rua Visconde de Pelotas, n.º 289, 2.º andar, às 19 e 21 horas do dia 24/3/1947 respectivamente em 1.ª e 2.ª convocação para apreciação e aprovação do Relatório anual referente ao ano de 1946, e dada a importância desta sessão faz ciente que de acordo com os Estatutos punirá os faltosos.

João Pessoa, 20/3/1947.
Carlos Bastos de Oliveira — Presidente.

FIACÇÃO E TECELAGEM ARENÓPOLIS S/A

Aviso

Cientifico aos senhores Acionistas e demais interessados que, nos termos do Art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à sua disposição, na sede da mesma Fiação e Tecelagem Arenópolis S/A, na cidade de Areia, para serem apreciados e examinados o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1946, inclusive o parecer do Conselho Fiscal.

Areia, Pb., 5 de março de 1947.

Armando de Freitas — Diretor-Presidente.

S. A. USINA SANTA RITA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(CONVOCAÇÃO)
De ordem do Sr. Diretor-Presidente, convoco todos os Acionistas da S. A. Usina Santa Rita para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 6 de abril próximo, às 15 horas, na sede social desta Sociedade, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativas do exercício de 1946.

Santa Rita, 25 de março de 1947.

Ubirajara Ribeiro Mindelo — Diretor Secretário.

Aviso a Empregado

Pelo presente, fica convidado a operária Maria Alves dos Santos, menor, portadora da carteira profissional n.º 1547, a comparecer ao trabalho de nossa firma dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste sob pena de ser considerada demitida por abandono de emprego.

João Pessoa, 18 de março de 1947.

Abilio Dantas & Cia.

(A firma está devidamente reconhecida).

SENGICATOS DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOÃO PESSOA

IMPOSTO SINDICAL

Exercício de 1947:

Pelo presente Edital ficam convidados todos os empregados

do Comércio compreendidos nas categorias de: Têxteis, FERRAGENS E ESTIVAS EM GROSSO E A VAREJO, REPRESENTAÇÕES, BEBIDAS E FUMO, ARMAMENTOS, GENEROS ALIMENTÍCIOS EMPREZA DE COMERCIO DE CARNE VERDE E DERIVADOS, ALGODÃO E DEMAIS CATEGORIAS ENQUADRADAS NO RAMO DE COMERCIO, a recolher no mês de abril próximo à Agência do Banco do Brasil, desta Cidade, o Imposto Sindical devido pelos seus empregados no presente exercício de 1947, ao Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa.

O imposto será descontado da folha de pagamento dos empregados, do corrente mês de março, conforme determina o Art. 582 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Em face do que estabelece o Art. 580 e parágrafo primeiro do Art. 582 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, o cálculo para desconto deve ser feito sobre 1/25 (um vinte e cinco avos) ou seja a divisão do salário do empregado mensalista por vinte e cinco, recolhendo a vigésima quinta parte.

Deverão ser computados os salários atuais com o aumento decorrente do Dissídio Coletivo, estando a verificação disto a cargo da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho.

O Sindicato chama a atenção dos Srs. Empregadores, que serão incluídas no salário dos empregados para efeito do desconto, comissões, percentagens e gratificações efetivamente pagas (Art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Ficam convidadas as firmas que por qualquer motivo deixaram de recolher o imposto do exercício anterior, a procederem dentro de 15 dias o recolhimento ao Banco do Brasil, sob pena de findo este prazo, serem tomadas as providências junto ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, para a cobrança executiva do imposto.

Convém evitar o pagamento de multas com o recolhimento do imposto fora do prazo.

Uma via da guia de recolhimento será devolvida ao sindicato logo após o recolhimento no Banco, acompanhada da relação dos empregados e contribuições pagas.

As guias de recolhimento serão fornecidas gratuitamente nos seguintes pontos: Praça Antenor Navarro, 59 e Parque Solon de Lucena, 74 (neste último também à noite das 19 às 22 horas).

João Pessoa, 24 de Março de 1947.

MANUEL LAUREANO ALVES FILHO; — Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Nota:

A Junta Comercial do Estado da Paraíba faz público para conhecimento dos interessados que foram indeferidos e devem ser devidamente regularizados os documentos das seguintes firmas:

SESSÃO DO DIA 10/1/1946
N.º 14 — De — Deud Solomão Ramel, requerendo registro de firma: Despacho: Satisfação o despacho do requerimento fixado sob n.º 1.377, em 27/12/1945.

SESSÃO DO DIA 11/2/1946
N.º 204 — De — Pompeu de Nobrega, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 11/4/1946
N.º 571 — De — Manuel Varella & Cia, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Aviso aos Escrivães

De acordo com novas deliberações tomadas pela administração desta Repartição, só serão publicados no Órgão Oficial do Estado, A UNIAO, os Editais particulares de Inventário, Citação de qualquer natureza, quando pagos adiantadamente na Gerencia deste jornal.

Outrossim, avisamos que estão arquivados, aguardando essa providência, alguns editais recebidos nesta data, do interior do Estado, tendo sido enviada a todos os Cartórios uma Circular sobre o assunto.

A GERENCIA

SESSÃO DO DIA 27/5/1946

N.º 79 — De — Almeida & Cia, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 27/5/1946
N.º 755 — De — N. Viela & Cia, requerendo arquivamento de s/ contrato de constituição: Despacho: Juntem prova de maioridade de ambos os sócios.

SESSÃO DO DIA 3/6/1946
N.º 794 — De — Sebastião Lucena & Irmão, requerendo arquivamento de s/ contrato de constituição. Despacho: Façam prova de maioridade dos sócios, e cumpram as exigências do Art. 11 e combinado com o Art. 14 do Dec.Fed. 916, de 24 de Outubro de 1890, a-fim de os seus livros serem rubricados.

SESSÃO DO DIA 6/6/1946
N.º 810 — De — T. Nobrega & Cia Ltda, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 25/7/1946
N.º 1.046 — De — Antonio Duarte Sobrinho, requerendo cancelamento de s/ registro de firma. Despacho: Faça prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 13/8/1946
N.º 1.125 — De — Feitosa & Rodrigues, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 2/9/1946
N.º 1.229 — De — Francisco Cassiano Sobrinho, requerendo registro s/ firma. Despacho: Faça a devida averbação na 2.ª Via, do Selo pago na 1.ª Via, bem assim requiera o "visto da Inspeção do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde.

SESSÃO DO DIA 5/9/1946
N.º 1.237 — De — Acacio Ferreira, requerendo cancelamento de s/ registro de firma. Despacho: Faça prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 31/10/1946
N.º 1.477 — De — Ottoni & Cia, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 30/12/1946
Jovino Ferreira & Irmão, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 16/1/1947
N.º 56 — De — Assis & Arlindo, requerendo arquivamento de s/ aditivo de contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 27/1/1947
N.º 86 — De — Cruz Oliveira & Cia, requerendo arquivamento de s/ contrato. Despacho: Façam prova de maioridade dos sócios Nicomedes Henriques de Oliveira e Alade Pereira Castro para os fins do Art. 1.º do Cod. Comercial Brasileiro.

SESSÃO DO DIA 3/2/1947
N.º 127 — De — Roberval

& Cia, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 13/2/1947
N.º 164 — De — J. Sarmiento & Filhos, requerendo arquivamento de s/ contrato. Despacho: Façam o contrato de constituição por escritura pública em virtude de a quota de um sócios, consistir em bens imóveis, de conformidade com o que determina o artigo 134 n.º 11 do Código Civil.

N.º 163 — De — J. Sarmiento & Filhos, requerendo registro de s/ firma. Despacho: Aguardem o arquivamento da s/ contrato.

N.º 171 — De — Sociedade Cordoaria Ltda, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 27/2/1947
N.º 234 — De — Paiva & Alves, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 3/3/1947
N.º 259 — De — Eletro Im. portadora, Ltda, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 7/3/1947
N.º 280 — De — Nascimento & Companhia, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 275 — De — J.C. Arruda & Cia, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 281 — De — Serafim & Cia, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 10/3/1947
N.º 306 — De — Antenor de Araújo & Cia, requerendo arquivamento de s/ distrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 20/3/1947
N.º 343 — De — Alvaro Jorge & Cia, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 342 — De — Honorato, Macêdo, Ltda, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 363 — De — J. Siqueira & Cia, requerendo arquivamento de um aditivo de s/ contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 21 de Março de 1947.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO: — Secretário.

CUIDADO COM O FILTRO

— A vela do filtro não destrói os germes da água: apenas os retém. Quando não é lavada constantemente, os micróbios e impurezas vão-se acumulando em sua superfície, de sorte que, dentro de algum tempo, torna-se de todo ineficiente a filtração.